



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>Processo Nº</b>
AGER-PRO-2025/00530

<b>Data de abertura</b>	27/02/2025
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERPRO202500530V01





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA

CPF/CNPJ: 53.179.576/0001-24

Telefone: 62 3565-1900

E-mail: alessandro.inacio@satelitenorte.com.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

**Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025**  
GABRIELLE BRUGNAGO CORDEIRO  
Terceirizado(a)  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO



Assinado com senha por GABRIELLE BRUGNAGO CORDEIRO - 25/02/2025 às 10:41:45.  
Documento Nº: 24957305-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24957305-587>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERTER202501960A



**Á SUPERINTENDÊNCIA REGULATÓRIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA  
AGER / MT.**

**Assunto:** Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública nº. 002/2022.

**SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no ramo de transporte rodoviário de passageiros, com sede na Avenida Miguel Sutil, 00, sala DVOP BOX 13, Bairro Alvorada, 78.048-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º. 53.179.576/0001-24, **vem requerer**, o que segue:

Considerando que apresentação do coeficiente tarifário ocorreu aos 23 de maio de 2022, item 1.3 do Edital;

Considerando que a Ordem de Serviço foi emitida somente aos 24 de março de 2024;

**Considerando a data da proposta comercial do dia 21/06/2022 e que até a presente data esta Transportadora ainda não teve nenhuma atualização anterior de coeficiente;**

Considerando o item 14.1 do Contrato de Concessão nº. 003/2024, que prevê o reajuste tarifário;

Serve a presente para **requerer o reajuste da tarifa** em comento considerando a data de apresentação das propostas comerciais acima apontada.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 25 de Fevereiro de 2025.

**SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**

**CNPJ nº. 53.179.576/0001-24**

*Expresso Satélite Norte Ltda., Av. Maria de Melo, nº. 481, Qd. Área, Lote 02, St. Chácaras Maria Dilce, CEP 74.583.065,  
Goiânia/GO.*

1



AGERCAP202502917A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 02468/2025/CPA/AGER**

**Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

A Superintendente

**Janice Alves**

Prezado,

Por ordem do Presidente, encaminho o presente Termo de Expediente para ciência e as devidas providências, conforme necessário.

Atenciosamente,

GABRIELLE BRUGNAGO CORDEIRO  
Auxiliar Administrativo  
PROTOCOLO/PRESIDENCIA/PORTARIANº013/2024/AGER/MT

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por GABRIELLE BRUGNAGO CORDEIRO - 25/02/2025 às 10:42:36.  
Documento Nº: 24957353-9535 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24957353-9535>



AGERDES202502468A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 02474/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025**

Considerando se tratar de pleito de REAJUSTE TARIFÁRIO, remeto o expediente para providências cabíveis previamente a análise e cálculo por esta Superintendência.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 25/02/2025 às 13:54:08.  
Documento Nº: 24966183-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24966183-587>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202502474A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00493/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ciência à SINFRA da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental | 151.1



AGEROF1202500493



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:15.  
Documento Nº: 25052191-6877 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25052191-6877>



AGEROF1202500493



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00494/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício ao PROCON de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

A Excelentíssima Senhora

**CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:15.  
Documento Nº: 25052263-7653 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25052263-7653>



AGEROF1202500494

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:15.  
Documento Nº: 25052263-7653 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25052263-7653>



AGEROF1202500494



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00495/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício à CGE de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202500495



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:13.  
Documento Nº: 25052299-7606 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25052299-7606>



AGEROF1202500495



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00496/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202500496A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:18.  
Documento Nº: 25052408-4196 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25052408-4196>



AGEROFI202500496A

**Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: gab.pgj@mpmt.mp.br, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

28 de fevereiro de 2025 às 16:50



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00496/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/00530](#) - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, " *nos casos de processos regulatórios que tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deve dar ciência concedida aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores* ".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00530](#) - **Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos o voto de estimativa e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGEROFI202500496A.pdf](#)  
66K

[AGERPRO202500530.pdf](#)  
425K





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00497/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:18.  
Documento Nº: 25053944-1696 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25053944-1696>



AGEROFI202500497A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:18.  
Documento Nº: 25053944-1696 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25053944-1696>



AGEROFI202500497A

**Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Presidencia <presidencia@tce.mt.gov.br>, tce@tce.mt.gov.br

28 de fevereiro de 2025 às 16:57



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00497/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/00530](#) - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamim Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.  
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “ nos casos de processos regulatórios que tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deve dar ciência concedida aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores ”.

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00530](#) - **Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos o voto de estimativa e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGEROFI202500497A.pdf](#)  
66K

[AGERPRO202500530.pdf](#)  
425K





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00498/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:16.  
Documento Nº: 25054010-6390 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25054010-6390>



AGEROFI202500498A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para  
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:16.  
Documento Nº: 25054010-6390 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25054010-6390>



AGEROFI202500498A

**Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: MP - 06 Promotoria Cível <6promotoria.civel@mpmt.mp.br>

28 de fevereiro de 2025 às 17:17

Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00498/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/00530](#) - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Promotor Prezado,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, " *nos casos de processos regulatórios que tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deve dar ciência concedida aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores* ".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00530](#) - **Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos o voto de estimativa e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS

## 2 anexos

[AGEROFI202500498A.pdf](#)  
66K [AGERPRO202500530.pdf](#)  
425K

AGERCAP202503185A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00499/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício à Interessada Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ALESSANDRO INÁCIO**

Representante Legal da Empresa

Satélite Azul Transporte SPE LTDA

CNPJ: 53.179.576/0001-24

Av. Maria de Melo, nº 481, Quadra Área, Lote 02, Chácara Maria Dilce - Goiânia-GO - CEP 74.583-180

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:17.  
Documento Nº: 25054132-7661 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25054132-7661>



AGEROFI202500499A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para  
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 28/02/2025 às 16:44:17.  
Documento Nº: 25054132-7661 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25054132-7661>



AGEROFI202500499A

**Ofício à Interessada Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: juridico@sateitenorte.com.br, Isla Berriel <isla.berriel@sateitenorte.com.br>

28 de fevereiro de 2025 às 17:22



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00499/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025

Assunto: Ofício à Interessada Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/00530](#) - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ALESSANDRO INÁCIO**

Representante Legal da Empresa

Satélite Azul Transporte SPE LTDA

CNPJ: 53.179.576/0001-24

Av. Maria de Melo, nº 481, Quadra Área, Lote 02, Chácara Maria Dilce - Goiânia-GO - CEP 74.583-180

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/00530](#) - **Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGERPRO202500530.pdf](#)  
425K

[AGEROFI202500499A.pdf](#)  
66K



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE REUNIÃO Nº 00032/2025/GD/AGER**

**Pauta da Reunião: ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quinta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

auta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01304 - Rio Novo Transportes e Turismo - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3751. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3273, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., em razão do vício de legalidade, por erro na tipificação legal, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

b) Decide ainda, por encaminhar o presente caso à Unidade de Normatização, para estudo e revisão da Resolução nº 011/2017 da AGER/MT, com o intuito de contemplar o tempo mínimo exigido de atraso ou interrupção de viagem para a prestação de assistências aos passageiros no âmbito estadual e como analogia, verificar o artigo 16, da Resolução da ANTT de nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as condições gerais relativas à venda de bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional semiurbano de passageiros, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

Classif. documental | 011.1



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

2. AGER-PRO-2024/00652 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3054. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3253, imposto à Viação Novo Horizonte LTDA., por defeito ou falta de equipamento obrigatório, definidos pela AGER/MT, ou pela legislação de trânsito, em descumprimento ao art. 55, IV, “a&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2024/02313 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Regulamentação da aplicabilidade do Desconto por Atraso e Inexecução de Obra para todos os contratos de concessão do sistema rodoviário. Apresentação do Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Dispensar a elaboração de Minuta de Resolução, optando-se por um procedimento simplificado, por meio do aditivo contratual sugerido pela Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH, conforme Parecer Técnico nº 004/2024/SRRPH/AGER (fls. 05/11), com respaldo da Unidade de Normatização - UNOR, por meio da Nota Técnica nº 003/2025 (fls. 28/29), garantindo eficiência e celeridade para suprir as lacunas do modelo vigente;

b) Que a Chefia de Gabinete encaminhe os à SINFRA para análise das propostas de Termo Aditivo aos contratos nº 001/2018/00/00-SINFRA, nº 001/2019/00/00-SINFRA, nº 006/2021/00/00-SINFRA, nº 007/2021/00/00-SINFRA e nº 008/2021/00/00-SINFRA, conforme arquivos auxiliares anexos ao Parecer Técnico nº 004/2024/SRRPH/AGER;

c) Decide ainda que os autos sejam remetidos à Unidade de Normatização - UNOR para continuidade dos estudos visando à edição do ato normativo.

4. AGER-PRO-2024/00960 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3064. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 127/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3247.

5. AGER-PRO-2024/01360 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3909. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 122/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3830.

6. AGER-PRO-2024/00752 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 4212. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 119/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 2894.

7. AGER-PRO-2024/00984 - Lograns EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3336. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 129/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3117.

8. AGER-PRO-2024/01050 - Lograns EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº3340. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 131/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3130.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

9. AGER-PRO-2024/01442 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1067. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 136/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 2414.

10. AGER-PRO-2025/00550 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Fevereiro/2025. Ciência da Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente quanto ao encaminhamento do Ofício nº 014/2025, instruído no processo através do expediente de nº AGER-DIC-2025/02857 à SINFRA com relação a Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Fevereiro/2025.

11. CASACIVIL-PRO-2024/15469.01 - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) - Assunto: Qualidade do fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declarou ciente e por unanimidade decidiu pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da ALMT e a Casa Civil, dando destaque a NOTA TÉCNICA Nº 00032/2025/SRE/AGER em resposta a Indicação de nº 4375/2024.

12. AGER-PRO-2025/00632 - AGER/MT - Assunto: Estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos dos 08 mercados do STCRIP - Portaria nº 036/2024/AGER/MT. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por notificar a comissão instituída pela Portaria nº 36/2024, para que apresente no prazo de 15 (quinze)



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
dias uteis o Relatório Final, sendo que seja abordada também a restrição de seccionamento em mercados distintos em que a concessionária possua contrato de concessão, tendo em vista que o passageiro cuja viagem tenha origem e destino no mesmo mercado, deve ser atendido pela operadora daquele referido mercado.

13. AGER-PRO-2022/01569 - SINART - Assunto: Reajuste anual de tarifas de embarque. (Processos apensados: AGER-PRO-2022/01571, AGER-PRO-2022/01564 e AGER-PRO-2022/01565). Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Após dar ciência dos cálculos e da divergência apresentada na Nota Técnica nº 011/2025 instruída nos autos através do expediente (AGER-DIC-2025/00662) da SREE, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide que:

a) Seja utilizado como marco inicial dos cálculos para todos os processos de reequilíbrio relacionados a Pandemia, a data do Decreto Estadual de nº 424/2020, de 25/03/2020;

b) Que a chefia de Gabinete dê ciência formal à empresa interessada do cálculo realizado pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos para cumprimento da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, com base no Decreto Estadual de nº 424/2020;

c) Decide ainda, enviar ofício ao Poder Concedente, para que o mesmo possa exercer suas competências, encaminhando processo na íntegra.

14. AGER-PRO-2024/00761 - RUMO S.A. - Assunto: Fiscalização de Cumprimento do Cronograma de Implantação da Ferrovia Estadual (Referência: Relatório Semestral Dez/2023). Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

15. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

16. AGER-PRO-2024/01880 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4322. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

17. AGER-PRO-2024/01335 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3906. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

18. AGER-PRO-2024/00976 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3072. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

19. AGER-PRO-2024/00806 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4218. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2024/01777 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4320. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

21. AGER-PRO-2024/01326 - Itanorte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 0078. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

22. AGER-PRO-2024/01342 - Itanorte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 3881. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

23. AGER-PRO-2024/01733 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 3095. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

24. AGER-PRO-2024/01508 - Expresso Itamarati S.A - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 3082. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/01590 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 3085. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

26. AGER-PRO-2024/01627 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 3267. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

27. AGER-PRO-2024/01049 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3339. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

28. AGER-PRO-2024/00978 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3073. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

29. AGER-PRO-2024/01435 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3468. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

30. AGER-PRO-2024/00691 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3059. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

31. AGER-PRO-2024/01440 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3913. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

32. AGER-PRO-2024/01317 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3341. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

33. AGER-PRO-2024/01063 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3480. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

34. AGER-PRO-2024/01139 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3745. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

35. AGER-PRO-2024/01122 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3741. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

36. AGER-PRO-2024/01916 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6507. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

37. AGER-PRO-2024/01505 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de Notificação de Autuação nº 3495. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

38. AGER-PRO-2024/00694 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo  
de Notificação de Autuação nº 3040. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

39. GER-PRO-2024/01735 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de  
Notificação de Autuação nº 3499. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

40. GER-PRO-2024/00836 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de  
Autuação nº 3322. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador  
de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

41. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de  
Autuação nº 3917. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador  
de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

42. AGER-PRO-2024/01331 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação  
de Autuação nº 0086. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor  
Regulador de Transportes e Rodovias.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

43. AGER-PRO-2024/01158 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3079. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

44. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

45. AGER-PRO-2024/01316 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3878. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

46. AGER-PRO-2024/00981 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3333. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2024/01151 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3866. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

48. AGER-PRO-2024/01287 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3899. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

49. AGER-PRO-2024/01044 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3075. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

50. AGER-PRO-2024/01423 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3345. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

51. AGER-PRO-2024/01925 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4326. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

52. AGER-PRO-2024/01568 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3084. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

53. AGER-PRO-2024/00782 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4142. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

54. AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

55. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

56. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 12 de março de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

COPIA



**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quinta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

**Pauta deliberada:**

1. AGER-PRO-2024/01304 - Rio Novo Transportes e Turismo - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3751. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3273, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., em razão do vício de legalidade, por erro na tipificação legal, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

b) Decide ainda, por encaminhar o presente caso à Unidade de Normalização, para estudo e revisão da Resolução nº 011/2017 da AGER/MT, com o intuito de contemplar o tempo mínimo exigido de atraso ou interrupção de viagem para a prestação de assistências aos passageiros no âmbito estadual e como analogia, verificar o artigo 16, da Resolução da ANTT de nº 4.282, de 17 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as condições gerais relativas à venda de bilhetes de passagem nos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional semiurbano de passageiros, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

2. AGER-PRO-2024/00652 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3054. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3253, imposto à Viação Novo Horizonte LTDA., por defeito ou falta de equipamento obrigatório, definidos pela AGER/MT, ou pela legislação de trânsito, em descumprimento ao art. 55, IV, "a" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2024/02313 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Regulamentação da aplicabilidade do Desconto por Atraso e Inexecução de Obra para todos os contratos de concessão do sistema rodoviário. Apresentação do Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Dispensar a elaboração de Minuta de Resolução, optando-se por um procedimento simplificado, por meio do aditivo contratual sugerido pela Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH, conforme Parecer Técnico nº 004/2024/SRRPH/AGER (fls. 05/11), com respaldo da Unidade de Normalização - UNOR, por meio da Nota Técnica nº 003/2025 (fls. 28/29), garantindo eficiência e celeridade para suprir as lacunas do modelo vigente;

b) Que a Chefia de Gabinete encaminhe os à SINFRA para análise das propostas de Termo Aditivo aos contratos nº 001/2018/00/00-SINFRA, nº 001/2019/00/00-SINFRA, nº 006/2021/00/00-SINFRA, nº 007/2021/00/00-SINFRA e nº 008/2021/00/00-SINFRA, conforme arquivos auxiliares anexos ao Parecer Técnico nº 004/2024/SRRPH/AGER;

c) Decide ainda que os autos sejam remetidos à Unidade de Normalização - UNOR para continuidade dos estudos visando à edição do ato normativo.

4. AGER-PRO-2024/00960 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto:

Termo de Notificação de Autuação nº 3064. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 127/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3247.

5. AGER-PRO-2024/01360 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3909. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 122/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3830.

6. AGER-PRO-2024/00752 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4212. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 119/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 2894.

7. AGER-PRO-2024/00984 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3336. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 129/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3117.

8. AGER-PRO-2024/01050 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3340. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 131/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 3130.

9. AGER-PRO-2024/01442 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1067. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente a Decisão Monocrática nº 136/2025 quanto a anulação do auto de infração nº 2414.

10. AGER-PRO-2025/00550 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Fevereiro/2025. Ciência da Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente quanto ao encaminhamento do Ofício nº 014/2025, instruído no processo através do expediente de nº AGER-DIC-2025/02857 à SINFRA com relação a Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Fevereiro/2025.

11. CASACIVIL-PRO-2024/15469.01 - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) - Assunto: Qualidade do fornecimento de energia elétrica no Estado de Mato Grosso. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declarou ciente e por unanimidade decidiu pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da ALMT e a Casa Civil, dando destaque a NOTA TÉCNICA Nº 00032/2025/SRE/AGER em resposta a Indicação de nº 4375/2024.

12. AGER-PRO-2025/00632 - AGER/MT - Assunto: Estudo para tratar da paralisação dos serviços de seccionamentos dos 08 mercados do STCRIP - Portaria nº 036/2024/AGER/MT. Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por notificar a comissão instituída pela Portaria nº 36/2024, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias úteis o Relatório Final, sendo que seja abordada também a restrição de seccionamento em mercados distintos em que a concessionária possua contrato de concessão, tendo em vista que o passageiro cuja viagem tenha origem e destino no mesmo mercado, deve ser atendido pela operadora daquele referido mercado.

13. AGER-PRO-2022/01569 - SINART - Assunto: Reajuste anual de tarifas de embarque. (Processos apensados: AGER-PRO-2022/01571, AGER-PRO-2022/01564 e AGER-PRO-2022/01565). Dar publicidade da decisão proferida na 5ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Após dar ciência dos cálculos e da divergência apresentada na Nota Técnica nº 011/2025 instruída nos autos através do expediente (AGER-DIC-2025/00662) da SREE, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide que:

a) Seja utilizado como marco inicial dos cálculos para todos os



processos de reequilíbrio relacionados a Pandemia, a data do Decreto Estadual de nº 424/2020, de 25/03/2020;

b) Que a chefia de Gabinete dê ciência formal à empresa interessada do cálculo realizado pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos para cumprimento da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, com base no Decreto Estadual de nº 424/2020;  
c) Decide ainda, enviar ofício ao Poder Concedente, para que o mesmo possa exercer suas competências, encaminhando processo na íntegra.

14. AGER-PRO-2024/00761 - RUMO S.A. - Assunto: Fiscalização de Cumprimento do Cronograma de Implantação da Ferrovia Estadual (Referência: Relatório Semestral Dez/2023). Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

15. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

16. AGER-PRO-2024/01880 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4322. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

17. AGER-PRO-2024/01335 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3906. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

18. AGER-PRO-2024/00976 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3072. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

19. AGER-PRO-2024/00806 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4218. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2024/01777 - Expresso Itamarati - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4320. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

21. AGER-PRO-2024/01326 - Itanorte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0078. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

22. AGER-PRO-2024/01342 - Itanorte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3881. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

23. AGER-PRO-2024/01733 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3095. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

24. AGER-PRO-2024/01508 - Expresso Itamarati S.A - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3082. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/01590 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3085. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

26. AGER-PRO-2024/01627 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3267. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

27. AGER-PRO-2024/01049 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3339. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

28. AGER-PRO-2024/00978 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3073. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

29. AGER-PRO-2024/01435 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3468. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

30. AGER-PRO-2024/00691 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3059. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

31. AGER-PRO-2024/01440 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3913. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

32. AGER-PRO-2024/01317 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3341. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

33. AGER-PRO-2024/01063 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3480. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

34. AGER-PRO-2024/01139 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3745. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

35. AGER-PRO-2024/01122 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3741. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

36. AGER-PRO-2024/01916 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6507. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

37. AGER-PRO-2024/01505 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3495. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

38. AGER-PRO-2024/00694 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3040. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

39. AGER-PRO-2024/01735 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3499. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.



40. AGER-PRO-2024/00836 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3322. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

41. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3917. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

42. AGER-PRO-2024/01331 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0086. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

43. AGER-PRO-2024/01158 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3079. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

44. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

45. AGER-PRO-2024/01316 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3878. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

46. AGER-PRO-2024/00981 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3333. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2024/01151 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3866. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

48. AGER-PRO-2024/01287 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3899. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

49. AGER-PRO-2024/01044 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3075. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

50. AGER-PRO-2024/01423 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3345. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

51. AGER-PRO-2024/01925 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4326. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

52. AGER-PRO-2024/01568 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3084. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

53. AGER-PRO-2024/00782 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4142. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

54. AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 -

SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

55. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

56. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Josy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1673871

PORTARIA Nº 016/2025/AGER/MT

Dispõe sobre indicação do Diretor Regulador de Energia e Ferrovias para realização de Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

**Considerando** o artigo 13º da Lei Complementar n. 429/2011 "por ato administrativo, a Diretoria Executiva indicará um Diretor Regulador, excetuando-se o Diretor Presidente, através de sistema de rodízio anual e sem prejuízo de suas funções institucionais para exercer a atribuição de realizar correição técnica nos procedimentos regulatórios, indicando à Diretoria Executiva as inconsistências e anormalidades eventualmente identificadas, através de relatório específico, o qual também poderá conter recomendações, a fim dos casos serem apreciados pela Diretoria Executiva".

**Considerando** Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Quinta Reunião Ordinária Administrativa realizada em 12 de março de 2025; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias, Wilber Norio Ohara para realizar a correição técnica nos procedimentos regulatórios do exercício de 2025, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 429/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2025.  
(assinado digitalmente)  
LUIS ALBERTO NESPOLO  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1673875





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 03337/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de março de 2025**

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 5ª Reunião Ordinária Deliberativa

Ao Diretor

**Jose Ricardo Elias**

Prezado Diretor,

Depois de juntada cópia da Ata da 5ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 12 de março de 2024, por ordem do Presidente Regulador, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado** como relator, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/ MT



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 17/03/2025 às 08:51:24.  
Documento Nº: 25408468-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25408468-277>

Classif. documental 010.2



AGERDES202503337A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 03370/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de março de 2025**

Ao (À) ADVOCACIA GERAL REGULADORA

Assunto: Solicitação de Parecer

Considerando o Despacho nº 03337/2025/GD/AGER.

Considerando as atribuições da Advocacia Geral Reguladora, e sendo dever do Advogado Geral Regulador estudar, orientar, analisar e registrar manifestações e informações sobre os assuntos jurídicos submetidos a sua apreciação, **solicito análise e parecer jurídico.**

Após, retorne o presente expediente a esta Diretoria com a **URGÊNCIA** que o caso requer.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por JOSE RICARDO ELIAS - 18/03/2025 às 17:18:41.  
Documento Nº: 25419609-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25419609-277>



AGERDES202503370A

SIGA



<b>Processo nº</b>	AGER-PRO-2025/00530	<b>SPA nº 2025-00001033</b>
<b>Parecer nº</b>	528/SGAC/PGE/2025 e 057/2025/AGR	
<b>Consulente</b>	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT	
<b>Assunto</b>	Atualização Coeficiente Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA - MIT 8, Lote 2	
<b>Procurador</b>	Felippe Tomaz Borges	
<b>Data</b>	Cuiabá/MT, 25 de março de 2025	

**EMENTA: CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2024/00/00-SINFRA. ATUALIZAÇÃO DE COEFICIENTE TARIFÁRIO. PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL. TRANSCURSO DO PRAZO DE 12 MESES DA DATA-BASE PREVISTA NO EDITAL E NO CONTRATO – ART. 267 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 – LEI FEDERAL Nº 10.192/2011 - ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020. RECOMENDAÇÕES DE CONFORMIDADE.**

Senhor Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos:

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de **atualização do coeficiente tarifário**, pleiteada pela empresa Satélite Azul Transportes SPE LTDA (fl. 03), titular do **Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA**, que tem por objeto a concessão do serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP/MT, MIT 8, Lote 2.

Às fls. 06/23 foram juntados os ofícios encaminhados aos órgãos públicos de defesa e proteção dos usuários e dos consumidores.

Após sorteio de relator na 05ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, designado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (fls. 24/41), este remeteu os autos a esta Advocacia Geral Reguladora para emissão de parecer jurídico por meio do **Despacho nº 03370/2025/DRTR/AGER** (fl. 42).



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



AGERCAP202504567A



Por fim, registra-se que o valor do contrato de concessão é de **RS 285.236.827,02 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)**.

Este é o breve relatório. Passo a opinar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 2.1 DOS LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

### 2.2. DA DESNECESSIDADE DE PARECER JURÍDICO INDIVIDUALIZADO PARA REAJUSTES CONTRATUAIS

O Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, diante da necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nas instruções dos termos de concessão de reajuste e de repactuação, elaborou a Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2020, homologada pelo Governador do Estado, em que se estabeleceu a dispensa de análise individualizada da Procuradoria nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam as áreas competentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso autorizadas a dar prosseguimento aos termos **concessão de reajuste** e repactuação sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 83270/2020.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



AGERCAP202504567A

Importante consignar que o Parecer Normativo aprovado no Processo nº 83270/2020 sofreu parcial alteração após a matéria ser submetida ao Colégio de Procuradores da PGE/MT, que adotou a seguinte conclusão no Processo nº 145726/2016:

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL INFLACIONÁRIO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO E INSERÇÃO EM ADITIVOS. REAJUSTE NÃO SE CONFUNDE COM RECAPTUAÇÃO. CLÁUSULA OBRIGATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE E DE PRECLUSÃO. ENTENDIMENTOS DA AGU E TCU.

1. Por e vincular ao decurso do tempo, a consistir em cláusula obrigatória nos contratos, o reajuste contratual é possível mesmo que inexistia previsão no edital e no contrato, já que é decorrência da própria lei, sob pena de violar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme entendimento do TCU.
2. A realização de pedido de reajuste posterior ao aditivo contratual não significa renúncia, que se interpreta estritamente, nem preclusão do direito, por ausência de amparo jurídico.
3. Relevante a investigação de culpa da demora para fins de reajuste, pois a Administração não pode ser prejudicada pela demora causada pelo particular e este não pode ser prejudicado pela demora ocasionada pela Administração Pública.

Veja, portanto, que, **diante da existência de parecer normativo sobre o tema, dispensa-se a análise individualizada, ressalvada a existência de dúvida específica registrada pelo órgão consulente.**

Para tanto, deverá ser juntando o checklist previsto no Anexo I da Orientação Jurídico-Normativa 008/PPGE/2020, cujo conteúdo pode ser encontrado no link: <http://www.pge.mt.gov.br/subprocuradoria>, sem descuidar o **dever de preencher o formulário, informando a utilização do parecer normativo.**

Contudo, diante da provocação desta Advocacia Geral Reguladora e da presente análise individualizada, as medidas acima indicadas já não se tornam imprescindíveis.

### 2.3. DA ANÁLISE JURÍDICA

De início, convém registrar que, ao lado da revisão, o reajuste é um dos meios previstos para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de um contrato administrativo, visando afastar os efeitos deletérios da inflação. Conforme disserta a doutrina<sup>12</sup>:

<sup>1</sup> VALLE FIGUEREDO, Lúcia. Curso de Direito Administrativo, pág. 524, parágrafo 4º ao 7º. Editora Malheiros Editores, 7ª edição, 2004.

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Editora Dialética, 12ª edição, 2008, p. 73.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



AGERCAP202504567A

O reajuste configura-se numa previsão inicial dos custos a maior. A obra é estimada em determinada quantia, devendo incidir sobre esta quantia, percentuais corretivos de inflação. O “*quantum debeatur*” não é alterado. Pelo reajuste, conserva-se íntegro. De conseguinte, o reajuste não virá recompor a equação econômico-financeira quando desbalanceada por situações anômalas. Há, tão-somente, uma previsão da desvalorização da moeda. Consiste, pois, em atualização permanente da mesma. Na verdade, é, tão-somente, a previsão da correção monetária, quando esta esteja presente. Os reajustes contratuais surgiram exatamente do princípio da manutenção da equação financeira do contrato ao longo de todo o prazo de sua execução. Diferem, pois, reajuste e revisão de preço. Esta, a revisão de preço, será utilizada para resolver os problemas atinentes à efetiva recomposição do equilíbrio financeiro.

Já o “reajuste” de preços é uma solução desenvolvida na experiência estrangeira, mas que recebeu aplicação muito intensa na prática contratual brasileira. Convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos. Com o passar do tempo, generalizou-se a prática da indexação em todos os campos. A indexação foi encampada também nas contratações administrativas. A Administração passou a prever, desde logo, a variação dos preços contratuais segundo a variação dos índices (predeterminados ou não). Essa prática é identificada como “reajuste” de preços. Trata-se da alteração dos preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias.

Dentre os contratos administrativos, estão os Contratos de Concessão de Serviço Público, cujo reajuste incide sobre a tarifa básica, atualizando, conseqüentemente, a receita do projeto “Concessão”.

Não há alteração estrutural da tarifa básica como ocorreria na revisão; ela é atualizada monetariamente por índices contratualmente estabelecidos. É assim que nos ensina o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>3</sup>:

Estamos em que o reajuste configura hipótese em que a tarifa substancialmente não muda; altera-se, apenas, o preço que a exprime. Como persistem os mesmos fatores inicialmente levados em conta, a tarifa é apenas atualizada, a fim de acompanhar a variação normal do preço dos insumos, sem que se lhe agreguem acréscimos, pois não há elementos novos interferentes com ela.

Já, a revisão das tarifas é uma reconsideração ou reavaliação do próprio valor original tomado em conta como adequado para enfrentar equilibradamente os encargos.

Não é demais deixar assentado que, nas concessões de transporte intermunicipal no Estado de Mato Grosso, conforme determina a Lei Complementar Estadual nº 432/2011, compete à AGER/MT proceder ao reajuste tarifário:

**Art. 9º** Incumbe ao Poder Concedente e à AGER/MT, observado o disposto na Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações:

<sup>3</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Editora Malheiros, 26ª edição, 2009, p. 73.



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



AGERCAP202504567A





Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmino de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

(...)

§ 2º À AGER/MT:

(...)

1 - proceder à fixação, revisão e reajuste das tarifas e fiscalizar seu cumprimento;

De acordo com a **Cláusula Décima Quarta – Do Reajuste Tarifário**, o reajuste da tarifa deve seguir a seguinte fórmula:

14.2. Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T = T_o \times \left\{ \left[ 0,25 \times \left( \frac{OD_i - OD_o}{OD_o} \right) \right] + \left[ 0,1 \times \left( \frac{RO_i - RO_o}{RO_o} \right) \right] + \left[ 0,15 \times \left( \frac{VE_i - VE_o}{VE_o} \right) \right] + \left[ 0,4 \times \left( \frac{MO_i - MO_o}{MO_o} \right) \right] + \left[ 0,1 \times \left( \frac{DE_i - DE_o}{DE_o} \right) \right] \right\}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

T<sub>o</sub> = Valor da Tarifa vigente

OD<sub>i</sub> = Número índice de óleo diesel: FGV/PA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

OD<sub>o</sub> = Número índice de óleo diesel: FGV/PA/OG/DI - 1420676 - Óleo diesel, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

RO<sub>i</sub> = Número índice de Rodagem: FGV/PA/OG/DI - 1420745 - Pneu para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

RO<sub>o</sub> = Número índice de Rodagem: FGV/PA/OG/DI - 1420745 - Pneu para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE<sub>i</sub> = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/PA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE<sub>o</sub> = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/PA/OG/DI: 1420921 (Carrocerias para ônibus) + 1420917 (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

MO<sub>i</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

MO<sub>o</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

DE<sub>i</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

DE<sub>o</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL.

Importante destacar que a Cláusula 14.3 estabelece que o primeiro reajuste deve considerar um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora:



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



AGERCAP202504567A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmino de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

- 14.3. Para fins do primeiro reajuste tarifário, serão considerados 12 (doze) meses a contar da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora, com fulcro no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.

Em relação ao caso dos autos, verifica-se que a data base é **15/06/2022**, correspondente à apresentação da proposta:

**Extrato do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/14127**  
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2022 e seus respectivos anexos  
**Objeto do Contrato:** O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONCESSÃO dos SERVIÇOS no LOTE I I, MIT 8, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do EDITAL.  
**Prazo de Vigência:** O prazo da CONCESSÃO é de 20 (vinte) anos, contados a partir do início da Operação do Sistema Atual na Categoria Básica e da efetiva operação na Categoria Diferenciada.  
**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato para o LOTE II do MIT 8, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 285.236.827,02 (Duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), na data base de 15/06/2022, data da apresentação da proposta. O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, é de R\$ 0,3301530 (Trezentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Três Milésimos de Centavos).  
**Assinatura:** 15/02/2024  
**PARTES:** SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ: 53.179.576/0001-24, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Desse modo, considerando tratar-se do primeiro reajuste tarifário, a data que deverá ser considerada como data-base para cálculo do reajuste em questão é 15/06/2022, data de apresentação da Proposta de Preço, em observância ao que dispõem as cláusulas do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA acima transcritas.

**Considerando que desde a data mencionada, até a presente, transcorreram mais de 12 (doze) meses, a periodicidade anual prevista na Lei Federal nº 10.192/2001, no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA foi respeitada:**

**Art. 3º** Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**§ 1º** A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Não obstante, denota-se que no caso em comento **ainda não houve**



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



AGERCAP202504567A



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmino de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

**manifestação da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE, em parecer contábil.** Logo, é de rigor que os autos sejam encaminhados à referida unidade para análise e emissão de parecer contábil acerca do reajuste da tarifa.

Por fim, depois de reajustada a tarifa, é necessário que o montante da garantia do contrato também seja atualizado, consoante o item 24.1 do Contrato de Concessão:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA GARANTIA**

24.1. Visando assegurar o cumprimento das obrigações contratuais ao longo da vigência da CONCESSÃO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA prestará garantia de execução na quantia equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes opções:

### 3. CONCLUSÃO

Isto posto, **conclui-se pela possibilidade de reajuste/atualização do coeficiente tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA**, uma vez que a periodicidade foi devidamente respeitada, conforme a Lei Federal nº 10.192/2001 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

No mais, ressalta-se a necessidade de encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE para emissão de parecer técnico-contábil.

Por fim, alerta-se sobre a necessidade de atualização da garantia contratual da concessão, conforme a Cláusula 24.1.

**É o parecer.** À consideração superior.

Após, que os autos sejam encaminhados ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**Felipe Tomaz Borges**  
Procurador do Estado  
Advogado-Geral Regulador



Assinado digitalmente por FELIPPE TOMAZ BORGES - 25/03/2025 - 12:37  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: HHCCB



AGERCAP202504567A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

Processo nº	AGER-PRO-2025/00530	SPA nº 2025-00001033
Interessado(s)	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	
Assunto(s)	Concessão	

**DESPACHO:**

1. Após detida análise dos Autos, **RECOMENDA-SE A HOMOLOGAÇÃO do Parecer nº 00528/2025/SGAC/PGEMT**, da lavra do (a) Procurador (a) do Estado, Dr (a) FELIPPE TOMAZ BORGES, por seus próprios fundamentos jurídicos.

2. Em razão do valor contratado, encaminhem-se os autos ao Procurador-Geral, para as atribuições do seu mister.

Cuiabá/MT, Terça, 25 de março de 2025.

**WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS**  
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos



Assinado digitalmente por WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - 25/03/2025 - 12:43  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 14L9D



AGERCAP202504567A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

<b>Processo:</b>	AGER-PRO-2025/00530 – SPA 2025-00001033
<b>Consulente:</b>	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/ SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA
<b>Assunto:</b>	Concessão

**DESPACHO**

1- R.H.

2- Após detida análise dos autos, **HOMOLOGO**, por seus próprios fundamentos, o **PARECER JURÍDICO 00528/2025/SGAC/PGEMT**, da lavra do Procurador do Estado, Dr. FELIPPE TOMAZ BORGES, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, com a seguinte ementa:

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2024/00/00-SINFRA. ATUALIZAÇÃO DE COEFICIENTE TARIFÁRIO. PRIMEIRO REAJUSTE CONTRATUAL. TRANSCURSO DO PRAZO DE 12 MESES DA DATA-BASE PREVISTA NO EDITAL E NO CONTRATO – ART. 267 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 – LEI FEDERAL Nº 10.192/2011 - ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2020. RECOMENDAÇÕES DE CONFORMIDADE.

3- Encaminhem-se os autos à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, para conhecimento e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2025.

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES - 25/03/2025 - 15:03  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 137KS



AGERCAP202504567A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025 às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



Gov. do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO nº 367/2025/GAB/PGE

Cuiabá, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de  
Mato Grosso - AGER-MT  
Nesta

Senhor Presidente Regulador,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes,  
encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **AGER-PRO-2025/00530 – SPA 2025-00001033**,  
que trata de “concessão”, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**DANIELE DE FATIMA JACINTO**  
*Técnica da PGE*  
*Gabinete do Procurador-Geral do Estado*



Assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO - 26/03/2025 - 08:51  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: X4943



AGERCAP202504567A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 26/03/2025  
às 13:23:41.  
Documento Nº: 25693105-9132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25693105-9132>



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04037/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 28 de março de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Encaminhamento

Trata-se de processo administrativo referente a solicitação reajuste do Contrato de Concessão 003/2024/00/00-SINFRA.

Desse modo, por solicitação do Diretor Regulador encaminho os autos para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA  
ASSESSOR TECNICO I  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA - 28/03/2025 às 09:34:08.  
Documento Nº: 25757502-7385 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25757502-7385>



AGERDES202504037A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04080/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 31 de março de 2025**

Ao (À) Carlos Alberto da Silva Neves

Segue os autos para fins de cálculo de reajuste tarifário.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 31/03/2025 às 08:32:26.  
Documento Nº: 25793727-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25793727-277>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202504080A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## NOTA TÉCNICA Nº 00065/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 31 de março de 2025

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Reajuste Tarifário

### DO RELATÓRIO

Contratado de concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT e a concessionária Satélite Azul Transporte SPE Ltda., para concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros – MIT 8 – LOTE II, serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCROP/MT.

Trata-se do primeiro pedido de Reajuste Tarifário formulado pela concessionária Satélite Azul Transporte SPE Ltda – MIT 08 – LOTE II, processo AGER/PRO-2025/00530, protocolizado em 27/02/2025.

É o relato do essencial, passemos a análise do pleito.

### DA ANÁLISE

1 – Dos dispositivos legais

Do Contrato de Concessão Nº 003/2024/00/00-SINFRA – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO.

14.1. O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorridos no período, com base na fórmula definida no item 14.2 deste contrato.

14.2. Para o cálculo do reajuste da tarifa será adotado a seguinte fórmula:

$$T = T_0 * \{ [0,25 * ((\tilde{O}D\tilde{O}_i - \tilde{O}D\tilde{O}_0) / \tilde{O}D\tilde{O}_0)] + [0,1 * ((\tilde{R}O\tilde{O}_i - \tilde{R}O\tilde{O}_0) / \tilde{R}O\tilde{O}_0)] + [0,15 * ((\tilde{V}E\tilde{V}_i - \tilde{V}E\tilde{V}_0) / \tilde{V}E\tilde{V}_0)] + [0,4 * ((\tilde{M}O\tilde{M}_i - \tilde{M}O\tilde{M}_0) / \tilde{M}O\tilde{M}_0)] + [0,1 * ((\tilde{D}E\tilde{D}_i - \tilde{D}E\tilde{D}_0) / \tilde{D}E\tilde{D}_0)] \}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

T<sub>0</sub> = Valor da Tarifa vigente;

$\tilde{O}D\tilde{O}_i$  = número índice do óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI – 1477189 – Óleo diesel relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;

$\tilde{O}D\tilde{O}_0$  = número índice do óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI – 1477189 – Óleo diesel relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;

$\tilde{R}O\tilde{O}_i$  = número índice da rodagem: FGV/IPA/OG/DI – 1477252 – Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;

$\tilde{R}O\tilde{O}_0$  = número índice da rodagem: FGV/IPA/OG/DI – 1477252 – Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;

$\tilde{V}E\tilde{V}_i$  = número índice de veículo, definido pela soma dos números índices

Classif. documental 151.1



AGERNTT202500065A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
FGV/IPA/OG/DI: 1477409(carrocerias para ônibus) + 1477405(chassis com motor para ônibus), relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;

VE\_0= número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: 1420921(carroceria para ônibus) + 1420917(chassis com motor para ônibus) relativos ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;

MO\_i= número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, 100496 relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;

MO\_0= número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;

DE\_i= número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;

DE\_0= número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial.

14.3. Para fins do primeiro reajuste tarifário, serão considerados 12(doze) meses a contar da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001.

14.4 O reajuste será requerido, nos termos dos moldes aqui estabelecidos, pela concessionária.

2 – Do Cálculo do Reajuste

2.1 – Dos Índices Econômicos

FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia
FGVDADOS – 13/03/2025 – 16:19:05

LEGENDA

Série Título Código Fonte Unidade Fator de Escala Base do No. Índice

1 IPAOG-DI Óleo diesel - Nro.

Índice (1477189) 1477189 IPA Indice ? MM/yyyy

2 IPAOG-DI

Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252) 1477252 IPA Indice ? MM/yyyy

3 IPAOG-DI

Chassis com motor para ônibus - Nro.

Índice (1477405) 1477405 IPA Indice ? MM/yyyy

4 IPAOG-DI

Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409) 1477409 IPA Indice ? MM/yyyy

5 INPC

(Números Índices) (1004964) 1004964 IBGE Indice ? MM/yyyy

ÍNDICES

Data 1 2 3 4 5



AGERNTT202500065A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

05/2022	416,956	306,543	220,046	350,523	6644,660
06/2022	453,521	308,842	222,032	350,523	6685,860
07/2022	487,965	311,919	222,582	362,032	6645,740
08/2022	460,525	316,029	225,591	368,905	6625,140
09/2022	441,829	316,029	225,591	373,796	6603,940
10/2022	425,111	316,029	227,865	373,796	6634,980
11/2022	425,111	316,029	227,865	375,473	6660,190
12/2022	397,121	316,980	227,865	375,473	6706,150
01/2023	390,403	316,320	227,865	379,351	6737,000
02/2023	364,421	314,519	227,865	391,136	6788,870
03/2023	344,314	311,907	227,865	391,136	6832,320
04/2023	331,066	316,018	227,865	391,136	6868,530
05/2023	281,988	316,018	227,865	396,461	6893,260
06/2023	262,138	312,245	227,865	396,707	6886,370
07/2023	262,138	312,072	227,865	399,649	6880,170
08/2023	296,984	312,072	227,865	400,804	6893,930
09/2023	329,652	312,072	227,865	400,804	6901,510
10/2023	337,327	312,072	228,405	401,602	6909,790
11/2023	351,281	314,159	228,615	409,809	6916,700
12/2023	329,008	313,109	228,827	409,809	6954,740
01/2024	301,962	313,109	229,465	418,388	6994,380
02/2024	301,962	313,109	211,747	418,388	7051,030
03/2024	301,962	309,947	211,747	418,388	7064,430
04/2024	301,962	302,353	211,747	420,871	7090,570
05/2024	301,962	302,752	211,747	425,856	7123,190
06/2024	301,962	302,752	212,104	425,856	7141,000
07/2024	301,962	310,100	212,416	427,963	7159,570
08/2024	301,962	312,433	212,416	431,593	7149,550
09/2024	301,962	317,084	212,416	431,593	7183,870
10/2024	301,962	321,894	212,414	434,221	7227,690
11/2024	301,962	324,558	214,898	437,029	7251,540
12/2024	301,962	326,384	213,278	437,029	7286,350
01/2025	301,962	341,669	215,358	448,313	7286,350
02/2025	320,899	341,953	215,360	449,560	7394,190

2.2 – Da Memória de Cálculo

Data Base Atualizado Para % Variação do Período FATOR DE ATUALIZAÇÃO  
 mai/22 fev/25 3,5163% 1,035163

Item Peso FONTE / DESCRIÇÃO Data Base Mai. 2022 Atualizado Para  
 fev./2025 % de variação do período Variação % Ponderada

Diesel 25% OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta  
 Global - Produtos industriais Coluna 54 416,9560 320,8990 -23,04% -5,7594%



AGERNTT202500065A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1477189 IPA-OD-DI Oleo Diesel

Rodagem 10% RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para  
veículos - subitem pneu, Coluna 25 306,5430 341,9530 11,55% 1,1551%

1477252 IPA-OG-DI pneus para ônibus e caminhões

Veículos 15% VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veículos pesados para  
transporte - subitem ônibus - Coluna 14 570,5690 664,9200 16,54% 2,4804%

Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor  
para ônibus"; - Agregados pela série OG

1477405 IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus 220,0460 215,36 -  
2,13%

1477409 IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus 350,5230 449,56 28,25%

Mão de Obra 40% MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de  
Obra - Código 1004964 6644,6600 7394,1900 11,28% 4,5121%

INPC IBGE - INPC

Outras Despesa 10% DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras  
despesas - Código 1004964 6644,6600 7394,1900 11,28% 1,1280%

INPC IBGE - INPC

Total 100% REAJUSTE para o PERÍODO 3,5163%

Coeficiente tarifário em 05/2022 Inflação no período Coeficiente Tarifário em 02/2025  
MIT 02-Lote 08 R\$ 0,330153 3,5163% R\$  
0,341762

### DA MANIFESTAÇÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a fixação do novo coeficiente tarifário em  
R\$ 0,341762 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois milionésimos de  
reais) por quilometro, como tarifa teto, para a Satélite Azul Transportes SPE Ltda.,  
concessionária em operação nas linhas do sistema Rodoviário do Mercado 8, categoria  
diferenciada.

É a manifestação, s.m.j.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



AGERNTT202500065A





Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/00530: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: erro material.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 59 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 01 de abril de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**

<i>Classif. documental</i>	151.1
----------------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04116/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 31 de março de 2025**

Ao (À) Janice Alves

Assunto: Reajuste Tarifário

Segue os autos com inclusão da Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER, conforme solicitado.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES - 31/03/2025 às 16:01:10.  
Documento Nº: 25823791-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25823791-277>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202504116A

SIGA



## NOTA TÉCNICA Nº 00065/2025/SREE/AGER

**PROCESSO:** AGER-PRO-2025/00530

**INTERESSADO:** Satélite Azul Transporte SPE Ltda.

**ASSUNTO:** Solicitação de Reajuste da Tarifa

**DATA:** 31/03/2025

### DO RELATÓRIO

**Contratado de concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA** celebrado entre **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT** e a concessionária **Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**, para concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros – **MIT 8 – LOTE II**, serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCROP/MT.

Trata-se do primeiro pedido de Reajuste Tarifário formulado pela concessionária Satélite Azul Transporte SPE Ltda – MIT 08 – LOTE II, processo AGER/PRO-2025/00530, protocolizado em 27/02/2025.

**É o relato do essencial, passemos a análise do pleito.**

### DA ANÁLISE

#### 1 – Dos dispositivos legais

**Do Contrato de Concessão Nº 003/2024/00/00-SINFRA – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO.**

**14.1.** O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorridos no período, com base na fórmula definida no item 14.2 deste contrato.

**14.2.** Para o cálculo do reajuste da tarifa será adotado a seguinte fórmula:

$$T = T_0 * \left\{ \left[ 0,25 * \left( \frac{OD_i - OD_0}{OD_0} \right) \right] + \left[ 0,1 * \left( \frac{RO_i - RO_0}{RO_0} \right) \right] + \left[ 0,15 * \left( \frac{VE_i - VE_0}{VE_0} \right) \right] + \left[ 0,4 * \left( \frac{MO_i - MO_0}{MO_0} \right) \right] + \left[ 0,1 * \left( \frac{DE_i - DE_0}{DE_0} \right) \right] \right\}$$

Onde:

- **T**=Valor da Tarifa reajustada;





- $T_0$  = Valor da Tarifa vigente;
- $OD_i$  = número índice do óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI – **1477189** – Óleo diesel, relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;
- $OD_0$  = número índice do óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI – **1477189** – Óleo diesel, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;
- $RO_i$  = número índice da rodagem: FGV/IPA/OG/DI – **1477252** – Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;
- $RO_0$  = número índice da rodagem: FGV/IPA/OG/DI – **1477252** – Pneus para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;
- $VE_i$  = número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: **1477409**(carrocerias para ônibus) + **1477405**(chassis com motor para ônibus), relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;
- $VE_0$  = número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: **1420921**(carroceria para ônibus) + **1420917**(chassis com motor para ônibus) relativos ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;
- $MO_i$  = número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, **1004964** relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;
- $MO_0$  = número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial;
- $DE_i$  = número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da Proposta Comercial;
- $DE_0$  = número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da Proposta Comercial.

**14.3.** Para fins do primeiro reajuste tarifário, serão considerados 12(doze) meses a contar da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001.

**14.4** O reajuste será requerido, nos termos dos moldes aqui estabelecidos, pela concessionária.

## 2 – Do Cálculo do Reajuste

### 2.1 – Dos Índices Econômicos

**FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia**

**FGVDADOS – 13/03/2025 – 16:19:05**





**Ager**  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br

LEGENDA						
Série	Título	Código	Fonte	Unidade	Fator de Escala	Base do No. Índice
1	IPAOG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1477189)	1477189	IPA	Índice	?	MM/yyyy
2	IPAOG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1477252)	1477252	IPA	Índice	?	MM/yyyy
3	IPAOG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1477405)	1477405	IPA	Índice	?	MM/yyyy
4	IPAOG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1477409)	1477409	IPA	Índice	?	MM/yyyy
5	INPC (Números Índices) (1004964)	1004964	IBGE	Índice	?	MM/yyyy

ÍNDICES					
Data	1	2	3	4	5
<b>05/2022</b>	<b>416,956</b>	<b>306,543</b>	<b>220,046</b>	<b>350,523</b>	<b>6644,660</b>
06/2022	453,521	308,842	222,032	350,523	6685,860
07/2022	487,965	311,919	222,582	362,032	6645,740
08/2022	460,525	316,029	225,591	368,905	6625,140
09/2022	441,829	316,029	225,591	373,796	6603,940
10/2022	425,111	316,029	227,865	373,796	6634,980
11/2022	425,111	316,029	227,865	375,473	6660,190
12/2022	397,121	316,980	227,865	375,473	6706,150
01/2023	390,403	316,320	227,865	379,351	6737,000
02/2023	364,421	314,519	227,865	391,136	6788,870
03/2023	344,314	311,907	227,865	391,136	6832,320
04/2023	331,066	316,018	227,865	391,136	6868,530
05/2023	281,988	316,018	227,865	396,461	6893,260
06/2023	262,138	312,245	227,865	396,707	6886,370
07/2023	262,138	312,072	227,865	399,649	6880,170
08/2023	296,984	312,072	227,865	400,804	6893,930
09/2023	329,652	312,072	227,865	400,804	6901,510
10/2023	337,327	312,072	228,405	401,602	6909,790
11/2023	351,281	314,159	228,615	409,809	6916,700
12/2023	329,008	313,109	228,827	409,809	6954,740
01/2024	301,962	313,109	229,465	418,388	6994,380





**Ager**  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br

02/2024	301,962	313,109	211,747	418,388	7051,030
03/2024	301,962	309,947	211,747	418,388	7064,430
04/2024	301,962	302,353	211,747	420,871	7090,570
05/2024	301,962	302,752	211,747	425,856	7123,190
06/2024	301,962	302,752	212,104	425,856	7141,000
07/2024	301,962	310,100	212,416	427,963	7159,570
08/2024	301,962	312,433	212,416	431,593	7149,550
09/2024	301,962	317,084	212,416	431,593	7183,870
10/2024	301,962	321,894	212,414	434,221	7227,690
11/2024	301,962	324,558	214,898	437,029	7251,540
12/2024	301,962	326,384	213,278	437,029	7286,350
01/2025	301,962	341,669	215,358	448,313	7286,350
<b>02/2025</b>	<b>320,899</b>	<b>341,953</b>	<b>215,360</b>	<b>449,560</b>	<b>7394,190</b>

## 2.2 – Da Memória de Cálculo

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
mai/22	fev/25	3,5163%	1,035163			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base Mai. 2022	Atualizado Para fev./2025	% de variação do período	Variação % Ponderada
Diesel	25%	OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54	416,9560	320,8990	-23,04%	-5,7594%
		1477189 IPA-OD-DI Óleo Diesel				
Rodagem	10%	RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25	306,5430	341,9530	11,55%	1,1551%
		1477252 IPA-OG-DI pneus para ônibus e caminhões				
Veículos	15%	VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veículos pesados para transporte - subitem ônibus - Coluna 14	570,5690	664,9200	16,54%	2,4804%





		Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Agregados pela série OG						
		1477405	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus	220,0460	215,36	-2,13%		
		1477409	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus	350,5230	449,56	28,25%		
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra - Código 1004964		6644,6600	7394,1900	11,28%	4,5121%	
		INPC	IBGE - INPC					
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas - Código 1004964		6644,6600	7394,1900	11,28%	1,1280%	
		INPC	IBGE - INPC					
Total	100%	<b>REAJUSTE para o PERÍODO</b>						3,5163%

Coeficiente tarifário em 05/2022		Inflação no período	Coeficiente Tarifário em 02/2025	
MIT 02- Lote 08	R\$	0,330153	3,5163%	R\$ <b>0,341762</b>

## DA MANIFESTAÇÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a fixação do novo coeficiente tarifário em **R\$ 0,341762** (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois milionésimos de reais) por quilometro, como tarifa teto, para a Satélite Azul Transportes SPE Ltda., concessionária em operação nas linhas do sistema Rodoviário do Mercado 8, categoria diferenciada.

É a manifestação, s.m.j.

**Carlos Alberto da Silva Neves**  
 Analista Regulador/Contador





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04132/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 01 de abril de 2025**

Ao (À) Jose Ricardo Elias

Senhor Diretor,

Segue os autos intruído com Nota Técnica de cálculo de reajuste tarifário (AGER-NTT-2025/00065) apresentada pelo analista regulador Carlos Neves restou desconfigurada no sistema SIGADOC, que se refere as fórmulas de cálculo. Posto isso, esta Superintendente apresenta a mesma em via capturada no documento AGER-CAP-2025/04849.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 01/04/2025 às 08:06:43.  
Documento Nº: 25832913-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25832913-277>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202504132A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04513/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 09 de abril de 2025**

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA  
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: Encaminhamento - inclusão em pauta.

Por solicitação do Diretor Regulador, encaminho os autos para inclusão na  
pauta setorial para designação de data de Sessão Regulatória.

Atenciosamente,

CAMILA LORENZON BUENO  
RESIDENTE TECNICO  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por CAMILA LORENZON BUENO - 09/04/2025 às 09:16:02.  
Documento Nº: 26054562-9147 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26054562-9147>



AGERDES202504513A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04517/2025/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 09 de abril de 2025**

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Assunto: Inclusão na Pauta Setorial - DRTR

Data: 09/04/2025

Ação: Foi Incluída na Pauta Setorial do Diretor Regulador de Transporte e Rodovias.

Nota: Fica a critério do mesmo a priorização em Reuniões da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, para a tratativa do assunto em Reunião Administrativa ou inclusão em pauta de Reuniões Deliberativas.

Atenciosamente,

GABRIELA ALVES DE SOUZA  
Terceirizado(a)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por GABRIELA ALVES DE SOUZA - 09/04/2025 às 09:27:14.  
Documento Nº: 26055494-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26055494-277>

Classif. documental | 010.2



AGERDES202504517A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00043/2025/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha, assessora de gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-CIN-2025/00289 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Revisão de Entendimento e Deliberação da AGER/MT - Interpretação do art. 37, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGE. Ciência e deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando decisão da DEC na 6ª ROD, o Diretor Natural decide pelo arquivamento do item.

2. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide, com o devido aval do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento via telefone:

a) Por agendar Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00, para todos os Processos com o tema Reajuste Tarifários, conforme relação abaixo:

Classif. documental	011.1
---------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 - Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

b) Por fim, decide ainda agendar Reunião Extraordinária Deliberativa no dia 10/04/2025 às 11h30 para convalidar a presente decisão e dar publicidade do agendamento.

3. AGER-PRO-2024/01301 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3750. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

4. AGER-PRO-2024/00893 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4156. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

5. AGER-PRO-2024/00560 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3315. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

6. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3914. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

7. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3917. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

9. AGER-PRO-2024/01350 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3783. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

10. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transportes e Turismo. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

11. AGER-PRO-2024/00968 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3129. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

12. AGER-PRO-2024/00865 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3329. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

13. AGER-PRO-2023/03812 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3255. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

14. AGER-PRO-2025/00676 - Companhia Mato-grossense de Gás. Assunto: Solicitação de Dilatação de Prazo para Implantação do Plano de Contas Contábil para o Exercício de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

15. AGER-PRO-2023/04040 - Viação Juína Transporte EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3577. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

16. AGER-PRO-2023/03721 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

17. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2959. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

18. AGER-PRO-2023/02920 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2916. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

19. AGER-PRO-2023/00747 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

20. AGER-PRO-2023/00772 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

21. AGER-PRO-2023/00748 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

22. AGER-PRO-2023/03531 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

23. AGER-PRO-2023/03189 - Gildevan Sillas Pereira Silva - Assunto: Auto de Apreensão nº 2939. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

24. AGER-PRO-2023/02962 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2921. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

25. AGER-PRO-2023/03736 - Expresso Satélite Norte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3219. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

26. AGER-PRO-2023/00295 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2770. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

27. Comemoração aos 25 anos da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade por reprogramar a data de realização da comemoração aos 25 anos da AGER/MT para o dia 28 de maio de 2025.

28. AGER-CIN-2025/00536 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Revogação da Decisão da DEC sobre Sobrestamento de Processos. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Item retirado de pauta pelo Diretor Natural.

29. 2º Seminário de Regulação da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Agendar a realização do 2º Seminário de Regulação da AGER/MT e o 1º Fórum Jurídico da AGER, em 14 e 15 de abril de 2026;
- b) Decide por realizar no Centro de Eventos Pantanal (SEBRAE);
- c) Que a chefia de Gabinete encaminhe por e-mail a DEC para detalhamento de proposta das Palestras e Palestrantes para compor a programação do Seminário, até julho de 2025;
- d) Que a Chefe de Gabinete e equipe de evento, apresente proposta de chamamento para quotas de patrocinadores conforme orientação da AGR/AGER/MT;
- e) Que a Chefe de Gabinete, apresente a DEC prévia do evento em agosto de 2025.

30. AGER-CIN-2025/00524 - AGER/MT - Assunto: Portaria nº 008/2025/AGER/MT, que instituiu a Comissão Permanente responsável pela regulamentação do credenciamento e homologação de empresas de pesquisa de opinião pública. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

Por prorrogar os prazos estabelecidos no art. 2º da Portaria 008/2025/AGER/MT por mais 60 dias para a entrega dos trabalhos e que recomende a comissão apresente a reprogramação dos marcos intermediários para dar ciência a DEC.

Decide ainda que a Comissão, assim que finalizado os estudos do edital, antes de sua publicação apresentar a DEC.

**Participantes:**

abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025**

**ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT**

**FELIPPE TOMAZ BORGES**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00044/2025/GD/AGER

### **Pauta da Reunião: ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala da Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessoria de comunicação e.

#### **Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:**

1. Convalidar e dar publicidade da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 7ª Reunião Ordinária Administrativa realizada no dia 10 de abril de 2025 referente o agendamento da 05ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2025 dos Processos com o tema Reajuste Tarifários do STCRIP, conforme relação abaixo:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário -

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, mediante aval via ligação telefônica do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, decidiu agendar a 5ª Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00 na ordem apresentada acima.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala da Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessora de comunicação e.

Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:

1. Convalidar e dar publicidade da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 7ª Reunião Ordinária Administrativa realizada no dia 10 de abril de 2025 referente o agendamento da 05ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2025 dos Processos com o tema Reajuste Tarifários do STCRIP, conforme relação abaixo:

I. AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II. AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 - Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III. AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV. AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI. Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X. AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, mediante aval via ligação telefônica do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento,

decidiu agendar a 5ª Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00 na ordem apresentada acima.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1682824

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 033/2025/JUCEMAT, de 09 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar o procedimento de recepção e encaminhamento de documentos relacionados a determinações advindas do Poder Judiciário, bem como de expedientes administrativos,

RESOLVE:

**Art. 1º** O recebimento de determinações advindas do Poder Judiciário, bem como documentos relacionados a expedientes administrativos, deverá ser realizado exclusivamente por meio do e-mail institucional da Secretaria Geral da JUCEMAT: [secretariageral@jucemat.mt.gov.br](mailto:secretariageral@jucemat.mt.gov.br).

**Art. 2º** Caso o documento seja enviado para outro e-mail institucional da JUCEMAT, o setor responsável pelo referido e-mail deverá encaminhá-lo imediatamente para o e-mail da Secretaria Geral ([secretariageral@jucemat.mt.gov.br](mailto:secretariageral@jucemat.mt.gov.br)), a fim de garantir que o processo de recepção seja efetivamente registrado.

**Art. 3º** Esta medida visa a padronização e a agilidade no recebimento, análise e encaminhamento dos documentos, de modo a garantir maior eficiência nos serviços prestados pela JUCEMAT.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente

Protocolo 1682705

PORTARIA nº 35/2025/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a obrigatoriedade da utilização da Trilha de Aprendizagem - Gestão e Fiscalização de Contratos - para todos os fiscais de contratos da JUCEMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1682709



**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA A 5ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Data e Horário:** 28 de abril de 2025, com início às 08h00 (oito horas). A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 10 de abril de 2025.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Abaixo itens a serem pautados para deliberação:**

Ordem	Nº Processo	Interessada	Assunto
1º	AGER-PRO-2025/00530	Satélite Azul Transporte SPE Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA
2º	AGER-PRO-2025/00719	Viação Juína Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA
3º	AGER-PRO-2025/00720	Viação Juína Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA
4º	AGER-PRO-2025/00446	Logtrans EIRELI	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA
5º	AGER-PRO-2025/00302	Itanorte Transportes SPE LTDA	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA
6º	AGER-PRO-2025/00414	Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA)
7º	AGER-PRO-2025/00444	Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (RODOVIÁRIA)
8º	AGER-PRO-2025/00629	Viação Novo Horizonte Ltda	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA
9º	AGER-PRO-2025/00628	Viação Novo Horizonte Ltda	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA
10º	AGER-PRO-2024/01153	Satélite Azul Transporte SPE Ltda.	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1682825

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0145/2025**

**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**COOPERADO:** PREFEITURA DE JAURU - MT, CNPJ: 15.023.948/0001-30.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 a 13/04/2030

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00179

**ASSINAM:** Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado VALDECI JOSE DE SOUZA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em [https://www.jucemat.mt.gov.br/termo\\_de\\_cooperacao](https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao).

Protocolo 1683564

**EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2022/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no 107, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, passando a vigorar de 16/04/2025 a 15/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2025 a 15/04/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00171.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pelo Contratado Fernando Antonio Bellezza.

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1683577

**PORTARIA Nº 37/2025/JUCEMAT, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0145-2025.	PREFEITURA DE JAURU.	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRAM-SE.**

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1683568





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00843/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

**CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:47.  
Documento Nº: 26199331-9919 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26199331-9919>



AGEROF1202500843

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00845/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:46.  
Documento Nº: 26206112-2509 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206112-2509>



AGEROF1202500845

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.**

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.**

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.**

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:46.  
Documento Nº: 26206112-2509 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206112-2509>



AGEROF1202500845



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00847/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Ciência da 5ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:43.  
Documento Nº: 26206591-3501 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206591-3501>



AGEROF1202500847

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.**

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.**

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.**

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00846/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:42.  
Documento Nº: 26206399-9248 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206399-9248>



AGEROF1202500846A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



**Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

15 de abril de 2025 às 10:55

Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00846/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.  
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.****Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00****Pauta:****I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda**. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.**IX - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda**. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).****Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.


Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

AGERCAP202505619A



 **AGEROFI202500846A - TCE.pdf**  
89K



AGERCAP2025056619A



[com/mail/u/07/m=dl684cd2cd&view=pt&search=atl&permthid=thread-ar6058581955800179874&simplymsg-a-r-829599630232237400](https://mail.u07/m=dl684cd2cd&view=pt&search=atl&permthid=thread-ar6058581955800179874&simplymsg-a-r-829599630232237400)

2/2

Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/04/2025 às 14:33:32.  
Documento Nº: 26250288-780 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26250288-780>



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00844/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:44.  
Documento Nº: 26199643-3289 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26199643-3289>



AGEROF1202500844A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



**Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT**  
1 mensagemPresidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: MP - 06 Promotoria Cível <6promotoria.civel@mpmt.mp.br>

15 de abril de 2025 às 14:39



OFÍCIO Nº 00844/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.****Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00****Pauta:**I - **AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.II - **AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juina LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.III - **AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juina LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.IV - **AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.V - **AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.VI - **AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.VII - **AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.VIII - **AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.IX - **AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.X - **AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).****Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefe de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00856/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ALESSANDRO INÁCIO**

Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/04/2025 às 10:19:21.  
Documento Nº: 26206950-2396 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206950-2396>



AGEROFI202500856A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 28 de abril de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tari Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

**AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tari Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/04/2025 às 10:19:21.  
Documento Nº: 26206950-2396 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206950-2396>



AGEROFI202500856A



**Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA**  
1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Alessandro Inacio <alessandro.inacio@satelitenorte.com.br>, juridico@satelitenorte.com.br, isla.berriel@satelitenorte.com.br

15 de abril de 2025 às 11:29



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00856/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025  
Ao Excelentíssimo Senhor,  
**ALESSANDRO INÁCIO**  
Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

AGEROFI202500856A - Satélite Azul Transporte SPE LTDA.pdf  
88K





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05037/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 16 de abril de 2025**

Assunto: Cálculo para Reajuste Tarifário Satélite Azul Transporte SPE LTDA

A Senhora

**Janice Alves**

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada,

Por ordem do Presidente, encaminho o presente processo para que sejam apresentados os cálculos atualizados referente ao reajuste.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
Terceirizado(a)  
GABINETE DE DIRECAO

Classif. documental	152.12
---------------------	--------



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 16/04/2025 às 16:23:33.  
Documento Nº: 26299085-3607 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26299085-3607>



AGERDES202505037A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00073/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025

Assunto: Atualização de Índice -março/2025

**Contratado de concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA** celebrado entre **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT** e a concessionária **Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**, para concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros – **MIT 8 – LOTE II**, serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – **STCROP/MT**.

Trata-se da atualização do índice de correção para **março de 2025**, reajuste tarifário calculado conforme **NOTA TÉCNICA Nº 00066/2025/SREE/AGER**.

ÍNDICES					
Data	1	2	3	4	5
05/2022	<b>416,956</b>	<b>306,543</b>	<b>220,046</b>	<b>350,523</b>	<b>6644,660</b>
06/2022	453,521	308,842	222,032	350,523	6685,860
07/2022	487,965	311,919	222,582	362,032	6645,740
08/2022	460,525	316,029	225,591	368,905	6625,140
09/2022	441,829	316,029	225,591	373,796	6603,940
10/2022	425,111	316,029	227,865	373,796	6634,980
11/2022	425,111	316,029	227,865	375,473	6660,190
12/2022	397,121	316,980	227,865	375,473	6706,150
01/2023	390,403	316,320	227,865	379,351	6737,000
02/2023	364,421	314,519	227,865	391,136	6788,870
03/2023	344,314	311,907	227,865	391,136	6832,320
04/2023	331,066	316,018	227,865	391,136	6868,530
05/2023	281,988	316,018	227,865	396,461	6893,260
06/2023	262,138	312,245	227,865	396,707	6886,370
07/2023	262,138	312,072	227,865	399,649	6880,170
08/2023	296,984	312,072	227,865	400,804	6893,930
09/2023	329,652	312,072	227,865	400,804	6901,510
10/2023	337,327	312,072	228,405	401,602	6909,790
11/2023	351,281	314,159	228,615	409,809	6916,700
12/2023	329,008	313,109	228,827	409,809	6954,740
01/2024	301,962	313,109	229,465	418,388	6994,380
02/2024	301,962	313,109	211,747	418,388	7051,030
03/2024	301,962	309,947	211,747	418,388	7064,430
04/2024	301,962	302,353	211,747	420,871	7090,570
05/2024	301,962	302,752	211,747	425,856	7123,190
06/2024	301,962	302,752	212,104	425,856	7141,000

Classif. documental 151.1





Gov. do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

07/2024	301,962	310,100	212,416	427,963	7159,570
08/2024	301,962	312,433	212,416	431,593	7149,550
09/2024	301,962	317,084	212,416	431,593	7183,870
10/2024	301,962	321,894	212,414	434,221	7227,690
11/2024	301,962	324,558	214,898	437,029	7251,540
12/2024	301,962	326,384	213,278	437,029	7286,350
01/2025	301,962	341,669	215,358	448,313	7286,350
02/2025	320,899	341,953	215,360	449,560	7394,190
<b>03/2025</b>	<b>320,899</b>	<b>341,953</b>	<b>216,214</b>	<b>449,560</b>	<b>7431,900</b>

Da Memória de Cálculo

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
mai/22	fev/25	3,8225%	1,038225			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base Mai. 2022	Atualizado Para março/2025	% de variação do período	Variação % Ponderada
Diesel	25%	OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54	416,9560	320,8990	-23,04%	-5,75
		1477189 IPA-OD-DI Oleo Diesel				
Rodagem	10%	RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25	306,5430	341,9530	11,55%	1,155
		1477252 IPA-OG-DI pneus para onibus e caminhões				



AGERMAN202500073A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Veículos	15%	VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veículos pesados para transporte - subitem ônibus - Coluna 14		570,5690	665,7740	16,69%	2,50%
		Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Agregados pela série OG					
		1477405	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus	220,0460	216,214	-1,74%	
		1477409	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus	350,5230	449,56	28,25%	
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra - Código 1004964		6644,6600	7431,9000	11,85%	4,73%
		INPC	IBGE - INPC				
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas - Código 1004964		6644,6600	7431,9000	11,85%	1,18%
		INPC	IBGE - INPC				
Total	100%	<b>REAJUSTE para o PERÍODO</b>					3,82%

Coeficiente tarifário em 05/2022		Inflação no período	Coeficiente Tarifário em 03/2025	
MIT 02- Lote 08	R\$ 0,330153	3,8225%	R\$	<b>0,342773</b>

**DA MANIFESTAÇÃO**

Conforme apresentado acima, o novo coeficiente tarifário recomendado e atualizado para





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
março de 2025 é de **R\$ 0,342773**(trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três milionésimos de reais) por quilometro, como tarifa teto, para a Satélite Azul Transportes SPE Ltda., concessionária em operação nas linhas do sistema Rodoviário do Mercado 8, categoria diferenciada.

**É a manifestação, s.m.j.**

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05120/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025**

Ao (À) Janice Alves

Assunto: Atualização de Índice -março/2025

Segue o processo com Coeficiente Tarifário atualizado para março de 2025, conforme solicitado.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES - 22/04/2025 às 12:45:47.  
Documento Nº: 26355401-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26355401-277>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202505120A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TERMO DE ANEXO NÃO PAGINÁVEL

**Para fins de registro, o (s) arquivo (s) auxiliar (res) em anexo possui (em) as seguintes informações:**

Descrição do (s) anexo (s):	Extensão (ões) do (s) arquivo (s) auxiliar (es):
Manifestação Técnica inclusa nos arquivos auxiliares.	VII - ARQUIVO DE TEXTO

***Observação:** Este documento deverá ser utilizado para registro de **arquivos auxiliares** a serem anexados ao processo, e que estejam em formatos diferentes do pdf, tais como: excel, word, jpeg, etc. Por esse motivo, esses arquivos não são visualizados quando o documento é salvo no formato PDF/A.*

**Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025**

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES - 22/04/2025 às 13:03:16.  
Documento Nº: 26355957-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26355957-277>



AGERTER202503920A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TERMO DE ANEXO NÃO PAGINÁVEL

**Para fins de registro, o (s) arquivo (s) auxiliar (res) em anexo possui (em) as seguintes informações:**

Descrição do (s) anexo (s):	Extensão (ões) do (s) arquivo (s) auxiliar (es):
Manifestação Técnica inclusa nos arquivos auxiliares.	VII - ARQUIVO DE TEXTO

***Observação:** Este documento deverá ser utilizado para registro de **arquivos auxiliares** a serem anexados ao processo, e que estejam em formatos diferentes do pdf, tais como: excel, word, jpeg, etc. Por esse motivo, esses arquivos não são visualizados quando o documento é salvo no formato PDF/A.*

**Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025**

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES - 22/04/2025 às 13:06:37.  
Documento Nº: 26356032-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26356032-277>

Classif. documental 151.1



AGERTER202503921A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05185/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 23 de abril de 2025**

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Segue os autos com atualização dos cálculos de reajuste tarifário, conforme solicitado.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 23/04/2025 às 09:20:30.  
Documento Nº: 26381848-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26381848-277>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202505185A

SIGA



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Voto nº 007/2025**

**Processo:** AGER-PRO-2025/00530

**Interessado (a):** Satélite Azul Transporte SPE LTDA.

**Assunto:** Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA

**Relator:** Diretor Regulador José Ricardo Elias

**RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela **Satélite Azul Transporte SPE LTDA.** solicitando o reajuste do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA (fl. 03).

Em 20/12/2024 foi juntada cópias dos Ofícios encaminhados aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores (fls. 06/23).

Na 05ª Reunião da Diretoria Executiva da AGER, realizada aos 12 de março de 2025, fui sorteado como relator do presente processo (fls. 24/40).

Em 17/03/2024 os autos foram encaminhados à Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias – DRTR, por meio do Despacho nº 03337/2025/GD/AGER (fls. 41). Ato contínuo, remeti à Advocacia Geral Reguladora – AGR (fls. 42), que emitiu o Parecer n. 528/SGAC/PGE/2025 e 057/2025/AGR, da lavra do Procurador do Estado e Advogado Geral Regulador, Dr Felipe Tomaz Borges, opinando pela possibilidade do reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA (fls. 43/52).

Os autos foram devolvidos a esta Diretoria, e em seguida remeti à SREE visando instrução processual sobre o pleito de reajuste tarifário (fl. 53).

A Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE se manifesta por meio da Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER (fls. 55/65).

Em nova manifestação apresentou a atualização do índice de correção para março de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER (fls. 106/109).

Os autos vieram para a apreciação (fl. 110).

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Presidência para inclusão em pauta de Reunião de Diretoria.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias





## VOTO DO RELATOR

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela **Satélite Azul Transporte SPE LTDA** solicitando o reajuste do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, protocolizado nesta Agência de Regulação em 25 de fevereiro de 2025 (fl. 03).

O papel principal de uma agência reguladora é o de zelar pelos serviços por ela regulados, nos termos do art. 39, Capítulo XII (Política Tarifária), da Lei Complementar nº 432/2011, expõe que:

“Art. 39 A tarifa do serviço público de transporte de passageiros é o valor pago pelo usuário à delegatária pelo serviço utilizado, destinando-se a remunerar, de maneira adequada, o custo do transporte oferecido em regime de eficiência e segurança, os investimentos necessários a sua execução, a taxa interna de retorno definida no edital e no contrato, e bem assim, a possibilitar a manutenção do padrão de qualidade exigido da delegatária”.

A Agência Reguladora deve ter um controle suficiente do custo da prestação do serviço pelo concessionário a fim de conhecer efetivamente o ponto de equilíbrio da concessão, e estabelecer o nível tarifário eficiente, porém, sempre zelando pela modicidade tarifária para que a tarifa não possa ser tão elevada a ponto de inviabilizar o acesso do usuário ao serviço público, considerando sempre a realidade deste público usuário.

Em relação ao cálculo do reajuste, a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE, por meio da Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER (fls. 55/65) e Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER, assevera que:

*“Contratado de concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT e a concessionária Satélite Azul Transporte SPE Ltda., para concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros – MIT 8 – LOTE II, serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCROP/MT.*

*Trata-se do primeiro pedido de Reajuste Tarifário formulado pela concessionária Satélite Azul Transporte SPE Ltda – MIT 08 – LOTE II, processo AGER/PRO-2025/00530, protocolizado em 27/02/2025.*

**2 – Do Cálculo do Reajuste 2.1 – Dos Índices Econômicos – FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia – FGV DADOS**





Gov. de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÍNDICES					
Data	1	2	3	4	5
<b>05/2022</b>	<b>416,956</b>	<b>306,543</b>	<b>220,046</b>	<b>350,523</b>	<b>6644,660</b>
06/2022	453,521	308,842	222,032	350,523	6685,860
07/2022	487,965	311,919	222,582	362,032	6645,740
08/2022	460,525	316,029	225,591	368,905	6625,140
09/2022	441,829	316,029	225,591	373,796	6603,940
10/2022	425,111	316,029	227,865	373,796	6634,980
11/2022	425,111	316,029	227,865	375,473	6660,190
12/2022	397,121	316,980	227,865	375,473	6706,150
01/2023	390,403	316,320	227,865	379,351	6737,000
02/2023	364,421	314,519	227,865	391,136	6788,870
03/2023	344,314	311,907	227,865	391,136	6832,320
04/2023	331,066	316,018	227,865	391,136	6868,530
05/2023	281,988	316,018	227,865	396,461	6893,260
06/2023	262,138	312,245	227,865	396,707	6886,370
07/2023	262,138	312,072	227,865	399,649	6880,170
08/2023	296,984	312,072	227,865	400,804	6893,930
09/2023	329,652	312,072	227,865	400,804	6901,510
10/2023	337,327	312,072	228,405	401,602	6909,790
11/2023	351,281	314,159	228,615	409,809	6916,700
12/2023	329,008	313,109	228,827	409,809	6954,740
01/2024	301,962	313,109	229,465	418,388	6994,380
02/2024	301,962	313,109	211,747	418,388	7051,030
03/2024	301,962	309,947	211,747	418,388	7064,430
04/2024	301,962	302,353	211,747	420,871	7090,570
05/2024	301,962	302,752	211,747	425,856	7123,190
06/2024	301,962	302,752	212,104	425,856	7141,000
07/2024	301,962	310,100	212,416	427,963	7159,570
08/2024	301,962	312,433	212,416	431,593	7149,550
09/2024	301,962	317,084	212,416	431,593	7183,870
10/2024	301,962	321,894	212,414	434,221	7227,690
11/2024	301,962	324,558	214,898	437,029	7251,540
12/2024	301,962	326,384	213,278	437,029	7286,350
01/2025	301,962	341,669	215,358	448,313	7286,350
02/2025	320,899	341,953	215,360	449,560	7394,190
<b>03/2025</b>	<b>320,899</b>	<b>341,953</b>	<b>216,214</b>	<b>449,560</b>	<b>7431,900</b>

2.2 – Da Memória de Cálculo

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
mai/22	fev/25	3,8225%	1,038225			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base Mai. 2022	Atualizado Para março/2025	% de variação do período	Variação % Ponderada



AGERDIC202505244A





Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diesel	25%	OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54	416,9560	320,8990	-23,04%	-5,7594%			
		1477189 IPA-OD-DI Oleo Diesel							
Rodagem	10%	RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25	306,5430	341,9530	11,55%	1,1551%			
		1477252 IPA-OG-DI pneus para onibus e caminhões							
Veículos	15%	VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veículos pesados para transporte - subitem ônibus - Coluna 14	570,5690	665,7740	16,69%	2,5029%			
		Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Agregados pela série OG							
		1477405 IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus					220,0460	216,214	-1,74%
		1477409 IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus					350,5230	449,56	28,25%
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra - Código 1004964	6644,6600	7431,9000	11,85%	4,7391%			
		INPC IBGE - INPC							
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas - Código 1004964	6644,6600	7431,9000	11,85%	1,1848%			
		INPC IBGE - INPC							
Total	100%	<b>REAJUSTE para o PERÍODO</b>				3,8225%			

Coeficiente tarifário em 05/2022		Inflação no período	Coeficiente Tarifário em 03/2025
MIT 02- Lote 08	R\$ 0,330153	3,8225%	R\$ 0,342773



AGERD/C202505244A





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



**DA MANIFESTAÇÃO**

*Conforme apresentado acima, o novo coeficiente tarifário recomendado e atualizado para março de 2025 é de R\$ 0,342773 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três milionésimos de reais) por quilometro, como tarifa teto, para a Satélite Azul Transportes SPE Ltda., concessionária em operação nas linhas do sistema Rodoviário do Mercado 8, categoria diferenciada.  
É a manifestação, s.m.j.*

Assim, encontram-se atendidos os pressupostos intrínsecos de direito, a previsão legal e contratual, bem como o decurso do período de 12 (doze) meses, conforme cálculos elaborados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos.

Ressalta-se que, em razão do reajuste do coeficiente tarifário, a Concessionária deverá atualizar a garantia contratual, conforme previsto no Contrato de Concessão.

Diante disso, **VOTO** pelo deferimento do pedido da concessionária **SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA.** quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando-se o coeficiente tarifário em R\$ 0,342773 por km (reajuste de 3,8225%), com vigência a partir de **05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

É como voto.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias



AGERDIC202505244A



### DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

**Processo:** AGER-PRO-2025/00530

**Interessada:** Satélite Azul Transporte SPE LTDA

**Assunto:** Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**Relator:** José Ricardo Elias

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares Santos da Silva (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovias), por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando-se o coeficiente tarifário em R\$ 0,342773 (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), com vigência a partir de 05 de maio de 2025, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

**José Ricardo Elias**  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

*(assinado digitalmente)*

**Jossy Soares Santos da Silva**  
Diretor Regulador de Ouvidoria e  
Saneamento

*(assinado digitalmente)*

**Wilber Norio Ohara**  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias  
**Relator**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00052/2025/GD/AGER

### Pauta da Reunião: ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Emerson Almeida de Souza, Analista Regulador, representando o Advogado Geral Regulador, e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, e a distância Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pela concordância da Diretoria Executiva Colegiada, foi incluso o Item 51 e o item 58 da pauta descrita abaixo após ter iniciado a reunião, gerando nova publicação da Pauta no site da AGER/MT, garantindo a transparência.

#### pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01301 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3750. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO nº 3274, imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo LTDA., por atraso no horário de partida de 03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquot; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

2. AGER-PRO-2024/00893 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4156. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Classif. documental 011.1



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 29/04/2025 às 12:37:34, JOSE RICARDO ELIAS - 29/04/2025 às 12:49:16 +5 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26559048-5571 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26559048-5571>



AGERATA202500052



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3348, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:23 (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

3. AGER-PRO-2024/00560 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3315. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3131, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:36 (trinta e seis minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3914. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3718, imposto à Logtrans EIRELI por atraso no horário de partida de 0:23 (vinte e três minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3723, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por atraso no horário de partida de 0:20 (vinte minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.





Govorno do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

6. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3917. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3719, imposto à Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:49 (quarenta e nove minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/01350 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3783. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3532, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:24 (vinte e quatro minutos), em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3621, imposto à Rio Novo Transportes e Turismo LTDA por atraso no horário de partida de 0:22 (vinte e dois minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2024/00968 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3129. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e,





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3217, em face da empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:55 (cinquenta e cinco minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2024/00865 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3329. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3116, em face da empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:21 (vinte e um minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

11. AGER-PRO-2023/03812 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3255. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3045, em face da empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida de 0:30 (trinta minutos), em descumprimento ao art. 55, I, “d&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

12. AGER-PRO-2025/00676 - Companhia Mato-grossense de Gás - Assunto: Solicitação de Dilatação de Prazo para Implantação do Plano de Contas Contábil para o Exercício de 2026. Apresentação de Relatório Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por indeferir o pedido de dilatação de prazo para implantação do Plano de Contas Padrão Contábil para o exercício de 2026, bem como que o processo seja encaminhado a SREE para que se dê o devido prosseguimento processual.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

13. AGER-PRO-2023/00341 - AGER/MT - Assunto: Elaboração de Resolução Normativa sobre Condições Gerais dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por aprovar a RESOLUÇÃO NORMATIVA que “Regulamenta as condições gerais de prestação dos serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso”, nos termos da minuta anexa juntada em sua versão final pela UNOR.

14. AGER-PRO-2024/02290 – Energisa Mato Grosso – Distribuição de Energia S/A. Assunto: Recurso contra o auto de infração (AI) nº 0001/2025-AGER/MT-SFT. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Energisa Mato Grosso (EMT) contra o Auto de Infração (AI) nº 0001/2025-AGER/MT-SFT, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, consistente na Obrigação de fazer de “*Cancelar a forma de cobrança adotada, descrita no relatório de fiscalização, e; Comunicar todos os consumidores, pela mesma via adotada para o envio da cobrança, sobre o cancelamento do documento gerado e de que a cobrança não possui relação com a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, em especial, de que não há qualquer possibilidade de suspensão de fornecimento. A EMT deverá mencionar, na comunicação a ser encaminhada aos consumidores, que a suspensão da forma adotada é decorrente de ação fiscalizadora da ANEEL e AGER/MT.*”, com prazo para cumprimento até 02 de maio de 2025, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.108.134,42 (um milhão, cento e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), aplicada no máximo por 30 dias, limitada a 2% da base de cálculo, nos termos previsto no §2º do Art. 15 da REN nº 846, de 2019.

Neste momento o Dr. Emerson Almeida de Souza, se ausenta da reunião, diante da presença do Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges.

15. AGER-PRO-2023/04040 - Viação Juína Transporte EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3577. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3180, aplicado à Viação Juína transportes, pela prática de ato infracional no atraso no horário de partida de 0:50 (cinquenta minutos), capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

16. AGER-PRO-2023/03721 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 3003, aplicado à LOGTRANS Ltda., pela prática de ato infracional, no atraso no horário de partida de 2:10 (duas horas e dez minutos), capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

17. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2959. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2998, aplicado à Recorrente LOGTRANS Ltda., pela prática do ato infracional, atraso no horário de partida de 01:35 (uma hora e trinta e cinco minutos), capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da LC nº432/2011.

18. AGER-PRO-2023/02920 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2916. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2987, aplicado à Consórcio Metropolitano de Transportes, pela prática de ato infracional, atraso no horário de partida de 0:51 (cinquenta e um minuto), capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

19. AGER-PRO-2023/00747 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2921, aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., com os fundamentos “não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas”, nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea ‘e’ da Lei Complementar nº 432/2011.

20. AGER-PRO-2023/00772 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2922 aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., com os fundamentos “não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas”, nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea ‘e’ da Lei Complementar nº 432/2011.

21. AGER-PRO-2023/00748 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2965 aplicado à Viação Novo Horizonte Ltda., com os fundamentos “não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas”, nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea ‘e’ da Lei Complementar nº 432/2011.

22. AGER-PRO-2023/03531 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 2410, aplicado à Viação Novo Horizonte LTDA em razão do ato infracional, na “recusa ou retardamento no fornecimento de dados ou documentos administrativos, contábeis, comerciais, operacionais, patrimoniais, técnicos,



AGERATA202500052





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO *tecnológicos, econômicos e financeiros exigidos pela AGER/MT*; nos termos do art. 55, III, “g” da Lei Complementar nº 432/2011, do Art. 10, XVII, do Decreto nº 1.020/2012, materializado nos exatos termos do instrumento contratual.

23. AGER-PRO-2023/03189 - Gildevan Sillas Pereira Silva - Assunto: Auto de Apreensão nº 2939. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de apreensão nº 2939, aplicado à Gildevan Sillas Pereira Silva, pela prática de ato infracional de “fretamento não autorizado”, nos termos do art. 57, III, da Lei Complementar nº 432/2011.

24. AGER-PRO-2023/02962 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2921. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do auto de infração de nº 3032, aplicado à Viação Novo Horizonte LTDA com os fundamentos “não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas”, nos termos do artigo 55, Inciso I, Alínea ‘e’ da Lei Complementar nº 432/2011.

Decide ainda por afastar parcialmente, o opinativo contido no Parecer nº 592/SGACI/PGE/2024 e 120/2024/AGR, de cancelamento do auto de infração, para emissão de outro mais grave, por ferir o princípio do “non reformatil in pejus”, que fundamenta com o subsídio aos ordenamentos jurídicos, art. 617 do Código de Processo Penal e os art. 82 e 84 da Lei 7692/2002, lei de processo administrativo do Estado, bem como, tornar precluso o direito de punir do Estado, por decurso do prazo de notificação sobre a infração sugerida do art. 55, II, “m”, inteligência do art. 62 da Lei 432/2011 e artigos 35 e 36 da Resolução 007/2021 e que a Chefia de Gabinete comunique o Corregedor da AGER/MT para que adote as providências necessárias.

25. AGER-PRO-2023/03736 - Expresso Satélite Norte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3219. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 2951, aplicado à Expresso Satélite Norte Ltda, em razão de “venda de passagem em valor superior ao autorizado” e, nos termos do art. 55, I, "I" da Lei Complementar nº 432/2011.

26. AGER-PRO-2023/00295 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2770. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2969 lavrado em 29/08/2023, contra a Logtrans EIRELI, em razão do poder/dever conferido à Administração Pública de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; e

b) Que a chefia de gabinete devolva os autos a SRTR e que a mesma encaminhe ao Corregedoria da AGER/MT para as devidas providências.

Neste instante, registra a participação do Diretor Regulador, José Ricardo Elias, de forma online.

27. AGER-PRO-2024/01735 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3499. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3437, decorrente do atraso no horário da partida de 1:13 (uma hora e treze minutos), notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

28. AGER-PRO-2024/01049 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autuação nº 3339. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3125, decorrente do atraso no horário da partida de 0:31 (trinta e um minutos) notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

29. AGER-PRO-2024/01916 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de notificação e autuação nº 6507. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3436, decorrente do atraso no horário da partida de 0:44 (quarenta e quatro minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

30. AGER-PRO-2024/01326 - Itanorte Transporte SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0078. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3296, decorrente do atraso no horário da partida de 1:31(uma hora e trinta e um minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

31. AGER-PRO-2024/01664 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3090. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3859, decorrente do atraso no horário da partida





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de 2:12 (duas horas e doze minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se  
para as providências inerentes ao procedimento.

32. AGER-PRO-2024/01508 - Expresso Itamarati S.A - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3082. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3853, decorrente do atraso no horário da partida de 2:51 (duas horas e cinquenta e um minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

33. AGER-PRO-2024/01310 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3753. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3275, decorrente do atraso no horário da partida de 3:37 (três horas e trinta e sete minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

34. AGER-PRO-2024/01925 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4326. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3728, decorrente do atraso no horário da partida de 0:39 (trinta e nove minutos), notifique-se, transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

35. AGER-PRO-2024/00980 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3335. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3122, decorrente do atraso no horário da partida de 0:33 (trinta e três minutos), Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

36. AGER-PRO-2024/01283 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3747. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3652, decorrente do atraso no horário da partida de 3:44 (três horas e quarenta e quatro minutos), notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

37. AGER-PRO-2024/01135 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3139. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente Recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3722. notifique-se. transitando em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

38. AGER-PRO-2024/01331 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0086. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3302. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

39. AGER-PRO-2024/00976 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3072. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso administrativo e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3851. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

40. AGER-PRO-2024/01159 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3140. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso Administrativo e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3810. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

41. AGER-PRO-2024/01259 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3894. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso Administrativo e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3809. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

42. AGER-PRO-2024/01150 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3864. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do recurso, por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida e, por consequência, o auto de Infração nº 3574. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

inerentes ao procedimento.

43. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº3070. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Apreensão nº 3070. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

44. AGER-PRO-2022/01447 - União Transportes Turismo - Assunto: Instauração investigativa de apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa - Caducidade. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

O Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, pede vistas ao processo.

45. AGER-PRO-2024/00691 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3059. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3841. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

46. AGER-PRO-2024/01063 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3480. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3418. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

47. AGER-PRO-2024/01287 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do recurso, pois preenchido os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3816. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

48. AGER-PRO-2024/01316 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3878. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3362. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

49. AGER-PRO-2024/01632 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0095. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo firme a r. decisão recorrida e, por consequência, o auto de infração nº 3304. notifique-se. transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo.

50. AGER-PRO-2025/00563 - AGER/MT - Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2024 - Portaria nº 004/2024/AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

51. AGER-PRO-2022/02180 - AGER/MT - Assunto: Portaria Conjunta AGER/SINFRA - Padronização, detalhamento e obrigatoriedade de procedimento para o cálculo da Nota de Desempenho (ND). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Aprovar o Plano de Trabalho de Estudos dos Indicadores das Concessões Rodoviárias AGER/SINFRA, com o objeto de padronização dos indicadores e metodologia de cálculo da Nota de Desempenho (ND) dos contratos de concessão rodoviária;

b) Criar portaria conjunta AGER/SINFRA institui Grupo de Trabalho para revisão dos indicadores e da metodologia de cálculo da Nota de Desempenho (ND) dos contratos de concessão rodoviária no âmbito do Estado de Mato Grosso, como representante da AGER/MT, os servidores Lucas Verão Delgado – Matrícula 299297; Sarah Souza Silva – Matrícula 307217; Vaniele Mendes Fior de Castro – Matrícula 228063 e Vitor Guerra Lopes – Matrícula 325097)

c) Que a Chefia de Gabinete devolva os autos a SRRPH para dar continuidade aos trabalhos e inclua na minuta da portaria o coordenador.

52. AGER-PRO-2024/02032 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6515. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

53. AGER-PRO-2024/01996 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6511. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

54. AGER-PRO-2024/01542 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3759. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

55. AGER-PRO-2024/01746 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6501. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

56. AGER-PRO-2024/01946 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6509. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir na próxima Reunião Ordinária Deliberativa a se realizar no dia 13 de maio de 2025.

57. AGER-PRO-2023/03832 - AGER/MT - Assunto: Alteração do Anexo V - Estrutura Tarifária dos contratos de concessão de rodovia nº **001/2018/00/00-SINFRA** - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A, **001/2019/00/00-SINFRA** - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A , **006/2021/00/00-SINFRA** - Consórcio Via Norte Sul S.A , **007/2021/00/00-SINFRA** - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A e **008/2021/00/00-SINFRA** - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A . Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 6ª Sessão Regulatória do ano de 2025 a se realizar no dia 27 de maio de 2025, com início às 14h00 (horário de Cuiabá/MT).

58. Audiências Públicas de Ouvidoria do ano de 2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade aprova que o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, presida todas as Audiências Públicas de Ouvidorias do ano de 2025 já validadas anteriormente pela DEC.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

EMERSON ALMEIDA DE SOUZA  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 29/04/2025 às 12:37:34, JOSE RICARDO ELIAS - 29/04/2025 às 12:49:16 +5 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26559048-5571 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26559048-5571>





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00973/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025**

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/00530 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ALESSANDRO INÁCIO**

Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Item de Pauta (1) - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA**  
**Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu pelo **deferimento** do pedido da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT?08 – Lote?II, fixando-se o coeficiente tarifário em R\$?0,342773 (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), com vigência a partir de 05 de maio de 2025, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

Classif. documental 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 29/04/2025 às 12:03:32.  
Documento Nº: 26530439-9081 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26530439-9081>



AGEROFI202500973A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



**Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/00530 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

Para: Alessandro Inacio <alessandro.inacio@sateitenorte.com.br>, juridico@sateitenorte.com.br, isla.berriel@sateitenorte.com.br

29 de abril de 2025 às 14:48



OFÍCIO Nº 00973/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2025/00530 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**ALESSANDRO INÁCIO**  
Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), venho por meio deste, dar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**Item de Pauta (1) - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT208 – Lote?II, fixando-se o coeficiente tarifário em R\$70,342773 (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimos de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), com vigência a partir de 05 de maio de 2025, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

Ofício ao Interessado 1 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - AGER-PRO-202500530.pdf  
66K



AGERCAP202506312A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00986/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025**

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisões da 5ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento das decisões da **5ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº **28.979** no dia 29 de abril de 2025, momento em que foram proferidas as seguintes decisões:

**1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José

Classif. documental 151.1



AGEROF1202500986



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 05 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscentos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.**

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do pedido de **reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913** (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.** Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

**7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.**

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a **vigorar a partir de 05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
05.05.2025.

**8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), **para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real)**, resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica atualizadora de nº 00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRÁ, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO** do **pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitativa com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

**11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 – SINFRÁ, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.**

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 – LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 29/04/2025 às 12:03:29.  
Documento Nº: 26527044-12 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26527044-12>



AGEROF1202500986



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/00530: 1º Volume

RESPONSÁVEL: HELLEN DE LIMA XAVIER

MOTIVO: incorreto.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 150 a 151 do 1º Volume do  
Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 30 de abril de 2025.

**HELLEN DE LIMA XAVIER  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

<i>Classif. documental</i>	152.12
----------------------------	--------





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00050/2025/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 REALIZADA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra-se a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, à distância registra o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância os servidores da AGER/MT, Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação. Como participantes a distância, representando a Interessada Itanorte Transportes SPE LTDA, o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais, registra-se também os participantes a distância, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, Sr. Waldir Sampaio.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, além disso, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo.

Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, ele informou que em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023. Fez breves informações sobre a pauta, que no dia 10 de abril de 2025, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizou a 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, e decidiu por agendar a 5ª Sessão Regulatória para tratar dos processos administrativos do STCRIP, que são: AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00719, da

Classif. documental 011.1





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00414 e o AGER-PRO-2025/00444 da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA e INTERMUNICIPAL), o AGER-PRO-2025/00629 e AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, o do Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA, respectivamente e do AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, para o dia 28 de abril de 2025 com início às 08h00, onde foi convocada em DOE no 14 de abril de 2025 sob nº 28.970. Relatou também que em 17 de abril de 2025, realizou a 5ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, onde incluiu o processo AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, na pauta da 5ª Sessão Regulatória, que foi convocada em DOE em 22 de abril de 2025 sob nº 28.974. E de maneira extraordinária, informou que a Diretoria Executiva Colegiada, reuniu-se novamente e realizou a 6ª Reunião deliberativa no dia 24 de abril de 2024, que em conformidade com o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a Diretoria Executiva Colegiada de forma unânime incluiu o processo AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, onde a empresa requeria o Reajuste Tarifário, conforme regramento do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, classificando o referido processo como 12º item de pauta na 5ª Sessão Regulatória, em que a convocação foi publicada em DOE sob o nº 28.977 em 25 de abril de 2025. Diante de todo o exposto, o Presidente da Sessão, deu início a pauta.

O Presidente da sessão, apresentou o primeiro item de pauta e passou a palavra ao Diretor Relator, José Ricardo Elias, para leitura do relatório. Por se tratar de itens que versão sobre o Reajuste Tarifário, a DEC decidiu pela supressão da leitura do relatório e a leitura na íntegra do voto de todos os processos administrativos da pauta, e decidiu também que os votos fossem apresentados em bloco por cada relator. Diante da decisão, o Presidente da Sessão passou a palavra a todos os legitimados presentes, iniciando pelos interessados no processo e representantes presentes dos delegatários do serviço público, O Sr. Waldir





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Sampaio, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, informou não haver manifestação assim como o Sr. Ismail, representante da Itanorte Transportes SPE LTDA. Em seguida, o presidente da sessão, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da sessão, onde o mesmo manifestou não haver óbice, pois tal alteração no rito, vem pela economicidade processual nos feitos, visto que a supressão de relatório e da leitura na íntegra do voto, não causará prejuízo aos interessados e nem violação ao rito procedimental da Sessão Regulatória da AGER/MT

Vencidas as manifestações, o Presidente da Sessão, devolveu a palavra ao Diretor Regulador, José Ricardo Elias, para que expressasse os votos do Primeiro e do Segundo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. Primeiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, após apresentação do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo também acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Diretor Relator apresentou o segundo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:**

**1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**



AGERATA202500050





Govorno do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando-se o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 05 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**Após validação do Primeiro e Segundo item de pauta, passou a tratar do Terceiro e do Quarto:**

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, para





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO que expressasse os votos do Terceiro e do Quarto item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O terceiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida, passou ao quarto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:**

**3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscentos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.**

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real)**, a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**Após validação do terceiro e o quarto item de pauta, passou a tratar dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo:**

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Jossy Soares, para que expressasse os votos do quinto, sexto, sétimo e oitavo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O quinto item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA, após expressão de seu voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em sequência passou a tratar o sexto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA) em que o Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em seguida deu andamento a expressão do voto do sétimo processo que tratou de AGER-PRO-2025/00444, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), assim que expressado o voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte apresentou o voto do oitavo processo de nº AGER-PRO-2025/00629, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA. Após expressão dos votos realizado pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:**

**5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA,





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.** Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

**7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.**

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a **vigorar a partir de 05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de 05.05.2025.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real), resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.**

**Após validação dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo, passou a tratar dos itens nono, décimo, décimo primeiro e segundo:**

O Presidente da Sessão, e também Diretor Relator Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador, passou a expressar o voto do nono item de pauta, de nº AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, após expressão do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte passou a expressar o décimo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida deu andamento ao décimo primeiro processo que tratou de AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Por fim apresentou o voto do décimo segundo processo de nº AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA. Após expressão de seus votos como Diretor Relator, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação do voto, foi proferida as seguintes decisões:**

**9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO atualizadora de nº00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

**11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 – SINFRA, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda**

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu** pelo **DEFERIMENTO** do **reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.**

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu** pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário**



AGERATA202500050





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 – LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Por fim, eu, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Informou que a Chefe de Gabinete, Aléa Almeida de Oliveira, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Chefe de Gabinete, pelo Advogado-Geral Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e por mim, Presidente Regulador. Informo também que após a publicação da Ata no Diário Oficial, o documento estará disponível para consulta no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/transparencia/sessoes-regulatorias>) e a gravação desta sessão em nosso canal no YouTube.

**Participantes:** abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 28/04/2025 às 10:15:18, JOSE RICARDO ELIAS - 28/04/2025 às 10:16:37 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26509151-3422 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26509151-3422>



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 021/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2023/000520**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** ANA PAULA MURARO. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, ANA PAULA MURARO - **Concessionário** e Marluce Aparecida Da Silva - **Orientador**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA - BPE-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00310:**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Vanessa de Souza Luz. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, Vanessa de Souza Luz - **Concessionário** e Ticiania Martins de Oliveira Lemes - **Orientador**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA - BPE-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00315:**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** MOISÉS MACIEL. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, MOISÉS MACIEL - **Concessionário** e DANIEL BENEDITO DA SILVA - **Orientador**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISADOR NA EMPRESA - BPE-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO no 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2024/00317:**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** WILLYAN ALVES DA SILVA. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/06/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, WILLYAN ALVES DA SILVA - **Concessionário** e GIAN PIETRO BENEVENTO - **Orientador**

Protocolo 1687543

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2025**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / INSTITUTO PROE

**OBJETO:** Autorizar a o Instituto PROE, a intermediar a concessão de estágio dos acadêmicos da UNEMAT junto a quaisquer pessoas jurídicas, de direito público ou privado, doravante denominado concedentes, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos estágios, conforme preceitua o art. 5º caput e seus §§ da Lei Federal nº 11.788/2008, bem como pelas Resoluções nº 028 e 029/2012-CONEPE.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência pelo período de 5 (Cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 24/04/2025

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Sr. Eduardo Jose Daibert de Araujo - Representante legal do IPROE.

Protocolo 1687528

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra-se a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, à distância registra o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância os servidores da AGER/MT, Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação. Como participantes a distância, representando a Interessada Itanorte Transportes SPE LTDA, o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais, registra-se também os participantes a distância, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, Sr. Waldir Sampaio.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, além disso, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo.

Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, ele informou que em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023. Fez breve informações sobre a pauta, que no dia 10 de abril de 2025, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizou a 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, e decidiu por agendar a 5ª Sessão Regulatória para tratar dos processos administrativos do STCRIP, que são: AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA, o AGER-PRO-2025/00414 e o AGER-PRO-2025/00444 da empresa Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA e INTERMUNICIPAL), o AGER-PRO-2025/00629 e AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, o do Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, respectivamente e do AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, para o dia 28 de abril de 2025 com início às 08h00, onde foi convocada em DOE no 14 de abril de 2025 sob nº 28.970. Relatou também que em 17 de abril de 2025, realizou a 5ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, onde incluiu o processo AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, na pauta da 5ª Sessão Regulatória, que foi convocada em DOE em 22 de abril de 2025 sob nº 28.974. E de maneira extraordinária, informou que a Diretoria Executiva Colegiada, reuniu-se novamente e realizou a 6ª Reunião deliberativa no dia 24 de abril de 2024, que em conformidade com o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a Diretoria Executiva Colegiada de forma unânime incluiu o processo AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, onde a empresa requeria o Reajuste Tarifário, conforme regramento



do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA, classificando o referido processo como 12º item de pauta na 5ª Sessão Regulatória, em que a convocação foi publicada em DOE sob o nº 28.977 em 25 de abril de 2025. Diante de todo o exposto, o Presidente da Sessão, deu início a pauta.

O Presidente da sessão, apresentou o primeiro item de pauta e passou a palavra ao Diretor Relator, José Ricardo Elias, para leitura do relatório. Por se tratar de itens que versão sobre o Reajuste Tarifário, a DEC decidiu pela supressão da leitura do relatório e a leitura na íntegra do voto de todos os processos administrativos da pauta, e decidiu também que os votos fossem apresentados em bloco por cada relator. Diante da decisão, o Presidente da Sessão passou a palavra a todos os legitimados presentes, iniciando pelos interessados no processo e representantes presentes dos delegatários do serviço público, O Sr. Waldir Sampaio, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, informou não haver manifestação assim como o Sr. Ismail, representante da Itanorte Transportes SPE LTDA. Em seguida, o presidente da sessão, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da sessão, onde o mesmo manifestou não haver óbice, pois tal alteração no rito, vem pela economicidade processual nos feitos, visto que a supressão de relatório e da leitura na íntegra do voto, não causará prejuízo aos interessados e nem violação ao rito procedimental da Sessão Regulatória da AGER/MT

Vencidas as manifestações, o Presidente da Sessão, devolveu a palavra ao Diretor Regulador, José Ricardo Elias, para que expressasse os votos do Primeiro e do Segundo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. Primeiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, após apresentação do voto do presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo também acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Diretor Relator apresentou o segundo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

**1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA.** quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA, relativo ao MIT 08 - Lote II, fixando-se o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA,** quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA, referente ao MIT 05 - Lote II, fixando o **coeficiente tarifário**

**em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**Após validação do Primeiro e Segundo item de pauta, passou a tratar do Terceiro e do Quarto:**

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, para que expressasse os votos do Terceiro e do Quarto item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O terceiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA. Após expressão do voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida, passou ao quarto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

**3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara - Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI,** fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscentos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.**

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara - Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913** (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**Após validação do terceiro e o quarto item de pauta, passou a tratar dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo:**

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Jossy Soares, para que expressasse os votos do quinto, sexto, sétimo e oitavo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O quinto item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA, após expressão de seu voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou



acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em sequência passou a tratar o sexto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA) em que o Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE). Em seguida deu andamento a expressão do voto do sétimo processo que tratou de AGER-PRO-2025/00444, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), assim que expressado o voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte apresentou o voto do oitavo processo de nº AGER-PRO-2025/00629, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA. Após expressão dos votos realizado pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:

**5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT.** Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

**7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT.**

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) **Pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de **05.05.2025**;

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três

centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de 05.05.2025.

**8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), **para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real)**, resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**Após validação dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo, passou a tratar dos itens nono, décimo, décimo primeiro e segundo:**

O Presidente da Sessão, e também Diretor Relator Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador, passou a expressa o voto do nono item de pauta, de nº AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, após expressão do voto do presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte passou a expressar o décimo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida deu andamento ao décimo primeiro processo que tratou de AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Por fim apresentou o voto do décimo segundo processo de nº AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA. Após expressão de seus votos como Diretor Relator, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida as seguintes decisões:

**9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica atualizadora de nº 00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes



e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em um **coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- Pelo **INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa**, Satélite Azul Transporte SPE Ltda, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

**11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda**

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitada via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coeficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.**

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 - LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coeficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Por fim, eu, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Informou que a Chefe de Gabinete, Aléa Almeida de Oliveira, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Chefe de Gabinete, pelo Advogado-Geral Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e por mim, Presidente Regulador. Informo também que após a publicação da Ata no Diário Oficial, o documento estará disponível para consulta no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/transparencia/sesoes-regulatorias>) e a gravação desta sessão em nosso canal no YouTube.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Felippe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1687365

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0144/2025

**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**COOPERADO:** PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS - MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

**VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 28/04/2030.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00177.

**ASSINAM:** Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em [https://www.jucemat.mt.gov.br/termo\\_de\\_cooperacao](https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao).

Protocolo 1687552

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0149/2025

**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**COOPERADO:** PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, CNPJ: 103.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

**VIGÊNCIA:** 29/04/2025 a 28/04/2030

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00192

**ASSINAM:** Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em [https://www.jucemat.mt.gov.br/termo\\_de\\_cooperacao](https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao).

Protocolo 1687554





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05548/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025**

Assunto: Encaminhamento de Processo- Decisão da DEC

A Senhora

**Janice Alves**

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada,

De ordem do Presidente e considerando a Decisão da DEC, na **05ª SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025** realizada em 28 de abril de 2025, encaminho na íntegra para conhecimento e devidas tratativas.

**Item de Pauta (1) - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA**  
**Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando-se o coeficiente tarifário em R\$ 0,342773 (três centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimos de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), com vigência a partir de 05 de maio de 2025, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT

Classif. documental 152.12



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 30/04/2025 às 14:21:33.  
Documento Nº: 26604152-277 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26604152-277>



AGERDES202505548A

SIGA

02/05/25, 08:19

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - SATELITE AZUL - QUADROS TARIFARIOS ATUALZI...



Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>

## SATELITE AZUL - QUADROS TARIFARIOS ATUALZIADOS

2 mensagens

Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>

1 de maio de 2025 às 06:31

Para: Alessandro Inacio <alessandro.inacio@satelitenorte.com.br>

Seguem os quadros tarifários atualizados que devem **viger a partir das 00:00hs do dia 05/05/2025.**

Atenciosamente,

--



**Janice Alves**


Analista Reguladora - Economista


Superintendente Reguladora de

Estudos Econômicos

Contato: (65) 3618-6164

### 2 anexos

 **cba x juara.pdf**  
20K

 **cba x snp.pdf**  
21K

Alessandro Inacio <alessandro.inacio@satelitenorte.com.br>

1 de maio de 2025 às 07:09

Para: Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>

Bom dia Janice,

Obrigado pelo envio.

Att

**De:** Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>

**Enviado:** Thursday, May 1, 2025 7:31:38 AM

**Para:** Alessandro Inacio <alessandro.inacio@satelitenorte.com.br>

**Assunto:** SATELITE AZUL - QUADROS TARIFARIOS ATUALZIADOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**\*\*AVISO LEGAL:** Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA com relação ao seu conteúdo.

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b0daa0249c&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r4544970087713987742&simpl=msg-a:r-18845060285...> 1/1



Autenticado com senha por JANICE ALVES - SUPERINTENDENTE / SREE - 02/05/2025 às 08:28:44.  
Documento Nº: 26621234-4688 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26621234-4688>



AGERCAP202506428A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2024/01153: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: erro material - doc relativo ao processo 530/2025.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 143 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**

<i>Classif. documental</i>	996
----------------------------	-----

